



GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 79

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
SECRETARIA DE GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE OBRAS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8
CASA MILITAR	12
SECRETARIA DE GOVERNO	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
SECRETARIA DE TRANSPORTES	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	18
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	19
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	19

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	20
SECRETARIA DE GOVERNO	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE OBRAS	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	28
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	28
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	29
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	30
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	30
INEDITORIAIS	30
ÍNDICE	32

SEÇÃO I

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 141.002.036/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA ORQUESTA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 149/98 no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em favor da Associação Orquestra Filarmônica de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.917/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 121/98 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.061/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 135/98 no valor de R\$ 1.411,00 (um mil, quatrocentos e onze reais), em favor da Telebrasília Celular S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.316/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 114/98 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em favor da Telebrasília Celular S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.475/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 155/98 no valor de R\$ 1.411,00 (um mil, quatrocentos e onze reais), em favor da Telebrasília Celular S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), em favor da Telebrásilia Celular S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 082/98 no valor de R\$ 767,70 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.061/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 083/98 no valor de R\$ 6.054,40 (seis mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A/
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Em 28 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 141.002.038/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ANIMAÇÃO INFANTIL "CIRANDA"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 151/98 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor do Grupo Ciranda Promoção e Eventos Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.369/98
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO ACORDES DO PARQUE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 169/98 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Manasses Lourenço de Sousa.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 75, de 24.04.98, página 02, referente ao processo nº 134.000.028/98 da Administração Regional de Sobradinho - ONDE SE LÊ: "...dispensa com fulcro no inciso VIII do artigo 24..." - LEIA-SE: "... inexigibilidade com fulcro no "caput" do artigo 25..."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

REFEÊNCIA : Processo nº 030.002.537/97
 INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme Nota de Empenho nº NE9800008, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com fornecimento de energia elétrica HORO-SAZONAL do Palácio do Buriti, durante o corrente exercício.
 A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA, para as devidas providências.

DOMINGOS PEDRO DE COUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE ABRIL DE 1998 (*)

Instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 153 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e ainda o que consta do processo nº 040.002.433/97, resolve:

Art. 1º Instaurar comissão de tomada de contas especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 71, de 16.4.98, pág. 3.

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Fazenda e Planejamento - FUNDEF	13.332,62

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:



GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP 70075-900, Brasília - DF.
 Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
 Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
 Governador
 ARLETE SAMPAIO
 Vice-Governadora
 LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
 Secretário de Comunicação Social
 CLEMENTE LUZ
 Editor-responsável

	R\$
1) Procuradoria Geral do Distrito Federal	3.038,63
2) Secretaria de Administração	8.881,00
3) Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	8.790,57
4) FSDF - Fundação Hemocentro	236,37

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$
1) Serviço de Limpeza Urbana	2.000.000,00
2) Fundação Cultural do Distrito Federal	800.000,00
3) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	8.000,00
4) FSDF - Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.556.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$
1) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal	540,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, no tocante a Despesas Capital à conta de Receitas Internas mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$
1) Administração Regional do Guará - RA X	21.000,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de abril do anexo IV - Outras Despesas Correntes.

	R\$
2) Administração Regional do Guará - RA X	21.000,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, no tocante as Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 290, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003278/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				5.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000827 0027 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.39	100	5.000	5.000
TOTAL				5.000
00278/1 - 20008C * As transferências não constam do Total				

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				5.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000827 0027 FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	34.90.30	100	5.000	5.000
TOTAL				5.000
00278/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				

PORTARIA Nº 291, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 101.000.388/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.256.451
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000380 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.51	220	55.000	55.000
15.081.0483.2111 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				
Ref: 000515 0001 REINTEGRAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR	34.50.39	100	278.000	278.000
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.50.39	100	480.000	480.000
	34.90.39	100	220.000	220.000
TOTAL				700.000
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000616 0002 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA	34.50.39	100	119.671	119.671
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000617 0003 ATENDIMENTO EM CRECHE	34.50.39	100	92.000	92.000
15.081.0486.2110 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES				
Ref: 000509 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES	34.90.39	100	11.780	11.780
TOTAL				1.256.451
00289/1 - 20008C * As transferências não constam do Total				

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.256.451
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000380 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	220	55.000	55.000
15.081.0483.2111 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				
Ref: 000515 0001 REINTEGRAÇÃO SÓCIO-FAMILIAR	34.90.08	100	278.000	278.000
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615 0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	34.90.08	100	700.000	700.000
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000616 0002 ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS DE RUA	34.90.30	100	119.671	119.671
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000617 0003 ATENDIMENTO EM CRECHE	34.90.08	100	92.000	92.000

15.081.0486.2110	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES				
Ref: 000509	0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES	34.90.08	100	11.780	
					11.780
00289/2 - 200081 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					1.256.451

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.004.691/98
 INTERESSADO : SEFP
 ASSUNTO : FINATEC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, objetivando atender despesas com a execução de serviços de consultoria e assessoramento na área de engenharia, no Ed. Vale do Rio Doce, sede desta Secretaria, no valor de R\$ 16.758,80 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação alterada da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo nº : 040.001.316/98
 Interessado : SEFP
 Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma ULTRAMÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, multa no valor de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 97NE01116, emitida em 30 de dezembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 94-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE ABRIL DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

ANTÔNIO C. DE A. LIMA Q. 2, CJ. I, LT 408 ST. NORTE - GAMA - DF (PROC. 044.000.351/98);
 ANTÔNIO T. DA SILVA, Q. 15, CJ. E, LT 15 - ST URB - SOBRADINHO - DF (PROC. 045.000.018/98);
 BELITA S. DA COSTA OLIVEIRA, ST. LESTE QD.33,LT.133-GAMA-DF (PROC. Nº 044.000.200/98);
 BENEDITA GOMES DE LIMA,,QSE 5,LOTE 10-TAGUATINGA-DF (PROC. 040.001146/98);
 DOLORES C. CATULHO, ST.URB.Q.03,CONJ. "D", LT.15-SOBRADINHO-DF (PROC. 045.000.062/98);
 DORVINA PEREIRA RIBEIRO, QNN 10, CJ. B, LT 14 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000.290/98);
 EUNICE DOS SANTOS BORGES, Q. 15, CJ. E, LT 25 - SOBRADINHO -DF (PROC. 040.016.222/98);
 EYDHER ROBERTO BAYMA, QI 12, CJ. X, CS 27 - GUARÁ I - DF (PROC. 040.001.887/98);
 GERSON CARREIRO SILVA, QNN 6, CJ.H, CS 11 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 040.001.154/98);
 JOANA R. DE MELO FARIAS, ST. OESTE Q.11,LT.94-GAMA-DF(PROC. 044.000.159/98);
 JOSÉ PEREIRA MARQUES, QNP 34, CJ. B, LT 28 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 042.000.474/98);
 JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO, QNP 18, CJ. L, LT 11- CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000.199/98);
 LUIZ PEREIRA LIMA, SETOR NORTE QD. 03, LT 37 - BRAZLÂNDIA - DF (PROC. 049.000.131/98);
 MANOEL H. TRINDADE, QNM 19, CONJ. D, LT 26 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 040.001.300/98);
 MANOEL R. DE SOUSA, Q. 05, CJ. B, LT 25 ST. SUL - GAMA - DF (PROC.044.000.149/98);
 MARGARIDA T. VELOSO, Q.01, CJE-1, C.55, ST URB - SOBRAD. - DF (PROC. 045.000.033/98);
 MARIA AUGUSTA ALVES, SRIA QI 11, CJ B, CS 25 - GUARÁ - DF (PROC. 043.000.197/98);
 MARIA DE L. DE J. PASSOS, Q.02, CJ. G, LT 412 ST. NORTE - GAMA - DF (PROC. 044.000.354/98);
 MARIA MARTINS DE SOUZA, ST LESTE QD. 14, LT 97 - GAMA - DF (PROC. 044.000.213/98);
 OLINDA R. DA SILVA, Q. 16, LT 74, SETOR LESTE - GAMA - DF (PROC. 044.000.047/98);
 RAIMUNDO A. CAVALCANTE, Q.02, CJ. C, LT 206, ST. N. - GAMA - DF (PROC. 044.000.174/98);
 RAIMUNDO DIAS DA SILVA, QNL 22, CONJ.A, LT 02 - CEILÂNDIA (PROC. 042.000.377/98);
 WALDIVINA SANTOS NERI, SRIA QI 10, CJ. F, CS 54 - GUARÁ I - DF (PROC. 040.001.918/98);
 ZELINDA F. DE SOUSA, QNL 24, CJ. D, LT 12 - TAGUATINGA - DF (PROC. 042.000.257/98);
 ZULMIRA I. P. DE MESQUITA, QNN 23, CJ. I, LT 35 - CEILÂNDIA - DF (PROC. 046.000.105/98);
 Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 101-DAT/SR/SEFP, DE 24 DE ABRIL DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.002017/97, declara:

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CGC/MF nº 60.833.910/0001-87, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1997, no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº23, SETOR CENTRAL LADO OESTE, GAMA- DF.

Vale lembrar que o reconhecimento de imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº

16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 040.002017/97.
 INTERESSADO : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRAS. DE EDUC. E ASSIST. SOCIAL
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
 Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção de TLP, no exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL Nº 23, SETOR CENTRAL LADO OESTE, GAMA - DF, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.000.728/98
 INTERESSADO: MARIA HELENA RIBAS
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/TLP-96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI (fls. 14, 15 e 16).

PROCESSO: 040.000.483/98
 INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA CLARA LTDA
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI (fls. 51 e 52).

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 659, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACIONAL EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do Art. 80 do Regimento da Entidade e,
 Considerando a Lei nº 1540 de 11 de julho de 1997, que dispõe sobre a "classificação de alunos, mediante promoção, nas séries ou etapas do nível escolar 'Educação Básica', dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal", regulamentada pelo Decreto nº 19.029 de 11 de fevereiro de 1998;

Considerando que a operacionalização da atividade prevista na Lei requer orientações específicas de procedimentos didático-metodológicos na implementação dos Estudos de Recuperação Paralela; resolve:

1. Aprovar as diretrizes previstas quanto aos princípios e critérios para operacionalização da oferta dos estudos de recuperação paralela, nos termos da referida Lei.
2. Atribuir ao Departamento de Pedagogia, à Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, às Divisões Regionais de Ensino e aos Estabelecimentos de Ensino, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como seu controle e fiel observância, no que couber.
3. Atribuir às comissões, legalmente constituídas, o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos.
4. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

I - Da definição:

Considera-se Estudos de Recuperação Paralela a realização, em períodos letivos subsequentes, de estudos referentes aos objetivos que, por não terem sido alcançados no período da série ou etapa anterior, ocasionaram a não promoção do educando.

II - Do direito:

Os Estudos de Recuperação Paralela serão ofertados pelo Sistema Público de Ensino do Distrito Federal, conforme Art. 2º, itens I e II e Art. 3º do Decreto 19.029 de 11.02.98, a partir de 1998, aos alunos com rendimento escolar insuficiente em um único componente curricular, obtido no ano letivo de 1997 e a partir de 1999, aos alunos com rendimento escolar insuficiente em até dois componentes curriculares.

III - Dos tempos, das cargas horárias e da frequência

3.1 A duração dos Estudos de Recuperação Paralela será definida em planejamento específico e determinada pela quantidade de conteúdos e

objetivos não vencidos pelo aluno e não será superior a 60% e nem inferior a 15% do total da carga anual do componente curricular prevista pelos pareceres que regulamentam as modalidades de ensino. Entretanto, há de se ressaltar o disposto no Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei 1540/97, que trata da dispensa da continuação dos Estudos de Recuperação Paralela, em qualquer caso, se a frequência do aluno aos Estudos de Recuperação Paralela for insuficiente.

3.2 A título de ilustração, segue tabela demonstrativa, no Anexo III da presente Instrução.

3.3 Será exigida, conforme dispositivos de Lei, a frequência mínima de 75% da carga horária cumprida no planejamento dos estudos.

IV - Do regime de atendimento:

.75% da carga horária com atendimento direto.

.25% da carga horária com atendimento semi-direto, por meio de metodologias de estudos orientados e com apoio de material instrucional apropriado, cujas horas deverão ser alternadas com as horas previstas para atendimento direto.

V - Dos recursos necessários:

O provimento dos recursos humanos e materiais exigidos para a operacionalização dos Estudos de Recuperação Paralela será de responsabilidade das direções dos níveis central, intermediário e local do complexo SE-FEDF e obedecerá às seguintes estratégias de lotação de professores e de alocação de recursos materiais:

5.1 Recurso humanos

5.1.1 professores com carga incompleta - entendendo-se por carga completa a jornada de 30 horas/aula de regência para contrato de 40 horas semanais e de 15 horas/aula de regência para contrato de 20 horas semanais.

5.1.2 professores ocupantes de funções pedagógico-administrativas, beneficiados pela Lei 1816/98 e Decreto 19.036/98, mediante opção do profissional para este atendimento.

5.1.3 professores coordenadores pedagógicos dos níveis central e intermediário, respeitada a opção do profissional; e

5.1.4 professores lotados com carga específica para esse atendimento.

5.2 Recursos materiais

5.2.1 espaço: de responsabilidade da Divisão Regional de Ensino e da escola que oferece o atendimento, independentemente da modalidade de ensino que oferece; e

5.2.2 material didático-pedagógico: de responsabilidade da escola que oferece o atendimento independentemente da origem da matrícula do aluno na rede.

VI - Da avaliação e registros:

6.1 A avaliação da aprendizagem nos Estudos de Recuperação Paralela deverá ser contínua e processual, preponderando os aspectos qualitativos do processo de desenvolvimento do aluno, mediante utilização de instrumentos e estratégias diversificadas, entre outras: observação, exercícios, provas, testes, pesquisas, trabalhos individuais e em grupo, atividades práticas.

6.2 O professor que atuar nos Estudos de Recuperação Paralela, deverá, inicialmente, promover a avaliação diagnóstica do aluno, por meio de exercícios e atividades escritas e orais, para identificar as competências não desenvolvidas;

6.3 A avaliação do rendimento do aluno será feita através de relatório que contenha informações do desempenho global do mesmo, expressando seu processo de desenvolvimento;

6.4 A avaliação da aprendizagem, com as características desta normatização, terá também a função de identificar a situação do aluno, subsidiando assim, sua liberação dos estudos, no tempo em que os responsáveis diretos pela oferta destes estudos julgarem procedente.

6.5 Quando o aluno cursar com aproveitamento a série ou etapa subsequente àquela em que se tiver verificado a insuficiência de rendimento será considerado apto à promoção para a série ou etapa posterior, independentemente de haver realizado com aproveitamento os Estudos de Recuperação Paralela, vedada a dispensa, em qualquer caso, se a frequência do aluno for insuficiente.

6.6 O Anexo II da presente Instrução apresenta orientação para registros na escrituração escolar.

VII - Das responsabilidades:

A operacionalização e o acompanhamento dos Estudos de Recuperação Paralela será de responsabilidade da Rede Pública de Ensino da seguinte forma:

7.1 Pela natureza do trabalho, o acompanhamento primeiro do processo é de responsabilidade da coordenação local, composta pelos seguintes agentes: diretor da escola, assistentes e coordenadores pedagógicos locais da escola em que o aluno está matriculado e da escola em que estão sendo ofertados os referidos estudos, bem como do Conselho escolar da escola em que o aluno está matriculado;

7.2 Comissão Regional criada para acompanhar e executar os Estudos de Recuperação no âmbito da Divisão Regional de Ensino, equipes técnicas pedagógicas e administrativas regionais; e

7.3 Comissão Geral de Acompanhamento, instituída a nível central para esse fim, composta pelo Departamento de Inspeção de Ensino, Departamento de Planejamento/SE, Departamento de Pedagogia/FEDF e representantes das divisões Regionais de Ensino.

VIII - Do agrupamento dos alunos:

Os alunos deverão ser organizados em grupos de até 25 alunos, respeitados os espaços disponibilizados pela Rede Pública de Ensino, por série, tanto quanto possível.

IX - Das disposições gerais:

9.1 As disposições desta Lei contemplam os alunos que cursam Língua Estrangeira nos Centros Interescolares de Línguas. Portanto, o aluno que obteve rendimento insuficiente no ano letivo anterior em um componente curricular, ainda que nos CIL's, faz jus aos benefícios desta Lei, devendo pois, ser matriculado na série subsequente, cursando normalmente o semestre da Língua Estrangeira a que estava regularmente matriculado.

9.2 A oferta de Estudos de Recuperação Paralela não abrangerá a organização curricular em período semestral, com matrícula por disciplina, dada a especificidade deste atendimento.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS

I - Dos princípios que orientam a operacionalização:

Inicialmente, vale lembrar que ao Complexo Secretaria de Educação/FEDF, enquanto instância gestora do Sistema Público de Ensino nesta cidade, cumpre a tarefa de operacionalizar a oferta dos estudos previstos pela Lei 1540/97, que trata da promoção mediante Estudos de Recuperação Paralela.

A proposta de currículo que o Projeto Político Pedagógico: Escola Candanga - Uma Lição de Cidadania está construindo busca, acima de tudo, garantir o acesso e a permanência de todo cidadão na escola, com sucesso. Metas que só poderão ser atingidas pela oferta de uma educação radicalmente comprometida com as demandas e interesses da comunidade escolar, sobretudo dos estudantes.

Os Estudos de Recuperação Paralela constituem-se para esse projeto, ao lado de outras estratégias, uma alternativa transitória, mas privilegiada para a superação do forte caráter de excludência que é refletido nos altos índices de fracasso e evasão escolares que a educação brasileira, na estrutura em que se apresenta, vem, historicamente produzindo.

As dificuldades evidenciadas no processo de construção do conhecimento em determinadas áreas têm impedido o desenvolvimento integral humano, por isto, transitoriamente, os Estudos de Recuperação Paralela representam a possibilidade de uma condição de ensino que garante, para os alunos da escola seriada, a continuidade do processo de construção e apropriação do saber acumulado em sua forma mais ampla e global.

Assim entendidos, os estudos de recuperação paralela sustentam-se nos seguintes princípios:

a- O desenvolvimento humano se dá de forma globalizada. Significa dizer que nega a lógica da fragmentação do processo ensino-aprendizagem. Nega, portanto, essa lógica de separação, quase que em caixinhas, subjacente à estrutura seriada, modelo de organização escolar, ainda majoritário no Brasil. Nega, também que são necessários períodos fixos e rígidos de aprendizagem, bem como a divisão radical e estática dos conteúdos e em componentes curriculares. Nesse sentido, acaba por questionar o conceito de pré-requisito que supervaloriza a necessidade de domínios prévios de informações estratificadas e de natureza exclusivamente acadêmica como condição imprescindível para o prosseguimento dos estudos.

b- Os avanços experimentados pela pedagogia crítica contemporânea comprovam que toda pessoa é capaz de aprender, necessitando para isso, de atendimento didático-pedagógico que respeite sua individualidade e a realidade sociocultural da qual faz parte e atua. Daí a importância da relação mais aproximada entre professor e aluno, para que se possa perceber, exatamente, qual o ponto das competências não desenvolvidas no processo de construção desse aluno e delas partir rumo ao sucesso do educando.

O respeito a esses princípios define os estudos de recuperação como um dos elementos importantes no necessário processo de ruptura com a prática da repetição de estudos de todos os componentes curriculares e conteúdos programáticos, colocando em evidência apenas aqueles em o aluno não obteve resultados satisfatórios.

A lógica da repetição de todo o processo desrespeita o trabalho e a competência dos professores, que ao terem aprovado o aluno, atestaram o domínio e as construções mínimas dos estudos abordados nos componentes curriculares que ministraram.

Essa lógica nega, ainda, a autonomia do aluno e o caráter inter-relacional e interativo do processo de construção do conhecimento apregoado pelo construtivismo e pelas tendências pedagógicas progressistas, posto que a concepção da mesma se sustenta na idéia de que o aprendizado se dá de forma linear. Não se aprende isto depois daquilo, constrói-se, simultaneamente, conhecimentos altamente relacionados entre si.

Dessa forma, o eixo norteador da operacionalização dos referidos estudos se sustenta no entendimento de que os conteúdos do programa, as estratégias didático-pedagógicas e os objetivos a serem atingidos são definidos com o único fim de proporcionar condições objetivas para que o estudante complemente e aperfeiçoe suas competências, habilidades e domínios acerca dos saberes.

Essas categorias são aqui compreendidas como necessárias para o desenvolvimento harmonioso e contínuo dos alunos, enquanto seres sociais, afetivos, cognitivos, éticos, entre outras dimensões. Em outras palavras, pode-se dizer que não basta prosseguir no planejamento dos conteúdos pré-estabelecidos e nas informações anteriormente planejadas para serem trabalhadas, independentemente se está ou não havendo assimilação, aprendizado por parte dos educandos. Existem alguns domínios, competências e habilidades que são básicos para sua construção, sem as quais estará propenso a sucessivas reprovações. Não seria a ausência deles o motivo dos altos índices de não aproveitamento escolar?

Nessa dimensão, o processo de planejamento dos estudos de recuperação paralela relativiza as tradicionais listas de conteúdos e valoriza a aquisição destes domínios, competências e habilidades que propiciem ao cidadão apropriar-se das linguagens, dos conhecimentos das ciências sociais, exatas e filosóficas, de forma que possa compreender, explicar e intervir no mundo físico e social no qual está inserido e se movimenta.

II - Da metodologia e conteúdos

Por respeito aos princípios que norteiam a Escola Candanga, a operacionalização dos Estudos de Recuperação Paralela exigem a adoção de princípios metodológicos pautados na oferta de atendimento personalizado e diversificado.

Para que se possa oferecer esse atendimento personalizado e diversificado torna-se, absolutamente necessária a definição de estratégias e de recursos didático-pedagógicos que tenham como referência o incentivo à autonomia intelectual e, sobretudo, o respeito às individualidades e ao ritmo próprio dos alunos. Esse conceito metodológico impõe à prática escolar a necessidade de se levar em consideração que o ato de aprender se dá na inter-relação do homem consigo e com o mundo. De forma que são extremamente importantes os espaços reservados aos trabalhos em grupos, à socialização de informações e experiências entre alunos e professores para que se possa, de fato, detectar onde estão as causas da reprovação no ano anterior e a partir delas, procurar alternativas para sua superação.

Em síntese, pode-se afirmar que o conceito metodológico proposto para os Estudos de Recuperação Paralela negam, radicalmente, a educação bancária, pautada em conteúdos fixos e pré-estabelecidos, tão criticada pelos

pressupostos do Projeto Político Pedagógico Escola Candanga: uma lição de cidadania.

Essa forma de pensar educação é evidenciada em nossa tradição didático-pedagógica quando se opta pela exclusividade da aula expositiva, pelo exercício do monopólio da fala pelo professor e pela prevalência absoluta de estratégias didáticas de memorização de informações pelo estudante.

Portanto, está dito que a proposta metodológica deve dar conta da forma de como serão trabalhados os conteúdos programáticos dos referidos estudos, bem como dos objetivos a serem alcançados por meio deles.

De acordo com os princípios filosóficos da Escola Candanga, os programas de ensino devem se consubstanciar na seleção dos domínios, das habilidades e das competências necessárias à formação global do cidadão, entendido aqui como sujeito histórico e agente de transformações sociais. Para tanto, é fundamental que se entenda que tais definições só poderão se dar a partir de avaliações diagnósticas, de trabalhos que evidenciem o nível de aprendizagem e desenvolvimento do aluno sobre os conceitos a serem trabalhados.

Nessa perspectiva, os conteúdos escolares informativos, ou conteúdos programáticos, como costuma-se chamar, deixam de ser um fim em si mesmos e meta final do trabalho escolar para serem apenas um dos instrumentos, importantes, imprescindíveis, mas não mais para as aulas ou para a escola, e sim para o processo de desenvolvimento humano, que está acontecendo na vida do aluno, no momento escolar.

III - Da avaliação e do acompanhamento

Por coerência com os conceitos metodológicos adotados na operacionalização dos Estudos de Recuperação Paralela, a proposta de avaliação e acompanhamento dos mesmos se define como processual e contínua. Assim entendida, a avaliação deve superar os reducionismos e as simplificações comuns à tradição das práticas escolares, que a convertem em mera apuração de médias aritméticas das notas obtidas através de testes, que só "medem" a quantidade de informações memorizadas.

Por ser parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, a atividade de avaliação deve ser entendida muito mais que a ação de medir. Sua função é diagnosticar, fornecer subsídios ao professor, ao aluno e à escola, para definir e planejar os objetivos a serem atingidos, os conteúdos e as atividades que serão desenvolvidas, por todos, especialmente pelo professor e pelo aluno, numa relação que deve ser dialógica, de socialização e de permanente construção de valores, de conceitos, de princípios.

Uma outra função da avaliação assim conceituada é a de propiciar a identificação dos progressos do estudante ao longo do processo, orientando assim, a tomada de decisão para a liberação do aluno a qualquer momento da oferta dos estudos.

Para desempenhar bem esse processo avaliativo é, fundamentalmente, necessário que se amplie o conceito de avaliação. Avaliação não é a prova. É o processo de trabalho que nos permite compreender a situação de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos e a situação de desempenho dos professores e da escola. Antes de mais nada, o processo de avaliação deve mostrar os domínios e competências do aluno necessários à capacidade de análise de realidade, à solução de problemas e ao exercício crítico da cidadania.

Para tanto, este tipo de avaliação impõe a necessidade de adoção de estratégias e instrumentos de avaliação diversificadas e coerentes com esse conceito. Assim o processo de avaliação dos estudos de recuperação deverá obedecer aos critérios e metodologias especificados nesta Instrução.

A utilização de recursos e instrumentos de avaliação como testes, trabalhos escritos, entre outras estratégias de avaliação, deve ter o caráter de complementaridade e a função de auxiliar o professor na formação de juízo a respeito do desenvolvimento do aluno e do desempenho do processo, subsidiando a elaboração do relatório com informações variadas.

IV - dos tempos, das cargas horárias e da frequência

Considerando que os estudos de recuperação paralela representam uma estratégia que objetiva possibilitar a complementação de estudos visando à superação de dificuldades parciais relativas a habilidades, competências e domínios necessários à continuação do processo ensino-aprendizagem, o tempo de duração dos mesmos dependerá da quantidade, da natureza das competências a serem construídas e do ritmo do aluno. Contudo, por exigências operacionais e da legislação escolar houve que se definir alguns parâmetros balizadores do planejamento dos estudos.

IV - das formas de atendimento

Os Estudos de Recuperação Paralela, conceitualmente definidos como atividade didático-pedagógica complementar e que objetivam garantir a suplementação de conhecimentos, domínios e habilidades não adquiridos satisfatoriamente, se integram às atividades componentes do planejamento do curso regular do aluno, sendo a um só tempo apoio e apoiada por elas, não devendo por isso, serem entendidos como um curso paralelo à série cursada pelo estudante, mas como uma das atividades que compõe com os trabalhos desenvolvidos nesta série. Dessa forma, por não necessitarem os mesmos de atendimento direto para toda a carga horária, o regime obedecerá aos parâmetros estabelecidos nesta Instrução.

V - Da qualificação e aperfeiçoamento:

Aos recursos humanos atuantes em Estudos de Recuperação paralela deverão ser assegurados:

1. Encontros mensais, por área, nos dias de coordenação, a serem organizados e encaminhados pelas Comissões Regionais de Ensino de cada DRE.
2. Participação dos Conselhos Escolares e coletivos da escola nas discussões sobre Estudos de Recuperação Paralela - tanto da escola em que o aluno está matriculado, quanto da escola em que estão sendo desenvolvidos os referidos estudos.
3. Leitura, em Conselho de Classe, dos relatórios encaminhados, garantindo-se a estes a possibilidade de pronunciamento, quando julgar necessário.
4. Promoção de encontros, pelas Seções de Integração Escola Comunidade de cada DRE, junto aos Conselhos Escolares, grêmios estudantis ou representações dos segmentos de alunos, para discussão da Lei de que trata esta Instrução.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Para 1998, os formulários de escrituração escolar, já disponíveis na Rede Pública de Ensino, deverão ser adaptados pela Secretaria Escolar, conforme as

orientações contidas no Anexo II, salvo o Relatório de Desenvolvimento-Aprendizagem Individual do Aluno, que estará sendo produzido para uso imediato. Salientamos que, para 1999, os referidos formulários sofrerão os necessários reajustes antes de sua reprodução. Assim, deverão ser adotados os seguintes procedimentos para registros:

1 - SOME (Solicitação de Matrícula Escolar) e Declaração de Escolaridade:

Registrar que "o aluno faz jus aos benefícios da Lei 1540/97", no campo de Observações, citando o(s) componente(s) curricular(es) que o aluno deve cursar nos Estudos de Recuperação Paralela.

2 - REMAT (Ficha de Renovação de Matrícula):

Registrar no campo "Requer Matrícula para - Curso/Modalidade" - a informação Lei 1540/97 e o(s) componente(s) curricular(es) que o aluno poderá cursar em Estudos de Recuperação Paralela.

3 - FIAT (Ficha Individual do Aluno e Transferência) e Histórico Escolar:

Registrar o(s) componente(s) curricular(es), normalmente, assinalando-os com asterisco (*) e no campo Observações citar "o aluno está cursando (ou cursou) o(s) componente(s) curricular(es) por meio de Estudos de Recuperação Paralela, referente a ___ série, conforme previsto na Lei 1540/97".

4- DEPROV - Declaração Provisória de Matrícula:

Efetuar registros, conforme orientação do item 3, no campo Outras Informações.

5 - AFIN - Ata de Resultados Finais de Aproveitamento:

Deverá ser escriturada uma AFIN específica para cada grupo de Estudos de Recuperação Paralela, registrando no campo Outras Informações, as observações necessárias.

6 - DIÁRIO DE CLASSE/RELATÓRIO DE TURMA:

Utilizar a folha de frequência destinada ao Ensino Regular (formulário contínuo), com as necessárias adaptações. Preencher o relatório de Desenvolvimento-aprendizagem Individual do Aluno específico para Estudos de Recuperação Paralela.

ANEXO III

QUADRO ILUSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE OFERTA DOS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO PARALELA

Série/turno	Disciplina	Nº de Bimestres referência	Carga horária prevista exigida na legislação vigente	Carga Horária Mínima Exigida Para E.R.P	Carga Horária Máxima Permitida Para E.R.P	Frequência Mínima Obrigatória	Percentual do regime de atendimento
5ª série Matutino	Matemática	2 b	90 horas	27 horas	54 horas	21 h/a	21h - direto 6h - semi-direto
6ª série Vespertino	Geografia	1 b	27 horas	5 horas	17 horas	4 h/a	3h - direto 2h - semi-direto
7ª série Noturno	Matemática	2 b	74 horas	23 horas	45 horas	17 h/a	18h - direto 5h - semi-direto
Educ. Geral 1º ano Noturno	Biologia	4 b	74 horas	45 horas	45 horas	34 h/a	26h - direto 19h - semi-direto
Tec. em Adm. 2º ano Noturno	Contabilidade	3 b	81 horas	61 horas	49 horas	46 h/a	46h - direto 15h - semi-direto

*Arredondamento para a dezena superior mais próxima

*Atribuição de 15% do total da carga horária prevista para cada bimestre referência.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1998.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída, sob a portaria de 09.03.98, publicada no DODF, nº 49, de 13.03.98, para apurar os fatos constantes dos processos nº 061.000.734/98 e 061.000.799/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 20 de abril de 1998

PROCESSO: 101.000413/98
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE TARIFAS

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexibilidade de Licitação, a favor da **TELEBRASÍLIA CELULAR S/A**, objetivando custear despesas com tarifas telefônicas desta Fundação, referente ao exercício de 1998. A inexibilidade de Licitação foi fundamentada com base no disposto no "CAPUT" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de abril de 1998

PROCESSO : Nº 030.003.582/98
INTERESSADO : CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor do CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA, para atender despesas com registro de A.R.T - Anotação de Responsabilidade Técnica em cargo e função de 04 servidores do DPCO: GLÓRIA M. A. CARVALHO, ARISTIDES C. NETO, THAIS W. DE S. BARROS e MAURÍCIO C. SEGURA, para atender contrato com a CEF, no corrente exercício.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO

2.163ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1998

PROCESSO Nº : 112.002.742/98
REFERÊNCIA : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Dispensa de licitação.
O Conselho, com o voto do Relator, de conformidade com Artigo 24 - Inciso V, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a aquisição dos 66 (sessenta e seis) itens restantes da Tomada de Preços nº 020/98-ASCAL/PRES, mediante dispensa de licitação, junto às empresas ELÉTRICA BANDEIRANTE LTDA, no valor de R\$ 2.053,56 (dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e W.L. DE OLIVEIRA LTDA, no valor de R\$ 2.854,12 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), conforme propostas às fls. 77, 78 79 e 81, no valor total de R\$ 4.907,68 (quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos). RELATOR: BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de abril de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000.510/98
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso IV do Artigo 24, da referida Lei, em favor de de PROGRAF - Produtos Gráficos Ltda, América Medical Produtos Hospitalares, Xerox do Brasil Ltda, Papelaria Ideal Comércio e Indústria Ltda, e TTM Comercial de Papéis e Materiais de Expediente Ltda para aquisição de material de consumo de uso indispensável pelos diversos órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : ALDOREGIS MEDEIROS LOPES
PRONTUÁRIO : 00249577405/DF
INFRAÇÃO : Artigo 244 Inciso I do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 15/04/98.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 208, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :
INTERESSADO : GUSTAVO RAULINO
PRONTUÁRIO : 00041908371/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 16/04/98.

LUIZ RIOGI MIURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.052/98
INTERESSADO : CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA - TECSOFT BRASÍLIA.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA - TECSOFT BRASÍLIA, para atender despesas com a contribuição de associada, relativa ao primeiro quadrimestre de 1998, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 98NE00062, no valor R\$ 959,90 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 28 de abril de 1998

PROCESSO : 193.000.039/98
INTERESSADO : Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 236

1.877ª SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1998

PROCESSO Nº: 111.000.430/98-8
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor R\$ 23.689,30 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), objetivando aquisição de Vales - Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.05.98 à 09.06.98, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

DECISÃO Nº 237
1.877 SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1998

PROCESSO Nº: 111.001.976/97-6

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Senhor Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a contratação da Firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA RONEY LTDA, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 14.909,14 (quatorze mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para esta Companhia, com base no Inciso V, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 27 de abril de 1998

Processo nº 2582/90

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales - transportes para o mês de MAIO/98.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesas com a aquisição de vales - transportes para o mês de MAIO/98 nos valores de R\$ R\$ 7.356,30 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), em favor do Banco de Brasília S.A e R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), em favor da Viação Anapolina LTDA.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

reforma de verdade

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.

EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



NOVACAP
COMPANHIA ORGANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIA NEUMA DA ROCHA**, matrícula nº 23.866-X, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05, da Seção de Vistoria de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **SIDNEY FLEURY DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05, da Seção de Vistoria de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO**, matrícula nº 26.421-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05, da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ AGUINALDO DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05 da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 65, de 6.4.98, pag. 17.

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : AFONSO FERRO COSTA MATRÍCULA : 18.494-2 CARGO : ASSISTENTE APOIO ATIVIDADES JURÍDICAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.925/98	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : CELESTINO RUCHINSKI MATRÍCULA : 38.871-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: 3ª PADRÃO: II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.013.472/97	Artigo 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : FRANCISCO BATISTA NETO MATRÍCULA : 60.692-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.001.477/98	Artigo 186, item I, in fine, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, in fine, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 50.833-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO : DE PESSOAL DO IEMA PROCESSO : 030.001.923/98	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : GERALDA MARIA DA SILVA MATRÍCULA : 60.693-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.001.478/98	Artigos 186, item I, in fine, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, in fine, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : HUMBERTO MARTINS LEITE MATRÍCULA : 8.850-0 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.000.265/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : JOÃO RABELLO DE ARAÚJO MATRÍCULA : 60.694-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.001.924/98	Artigos 186, item I, parágrafo 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MARIA BÁRBARA NEIVA MATRÍCULA : 80.026-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO IDR PROCESSO : 031.000.070/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : MARIA ELIZABETH QUINTÃO MATRÍCULA : 60.695-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA

CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.437/98	DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : RAIMUNDO FARIAS DA SILVA MATRÍCULA : 19.089-6 CARGO : AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.443/98	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro 1985, combinado com o artigo 40, item III, e §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.
NOME : ANTONIO SANTOS COSTA MATRÍCULA : 60.696-0 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.333/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : DELFINO ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.697-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.260/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MANOEL DO CARMO DE CARVALHO MATRÍCULA : 60.698-7 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.184/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MANOEL NASCIMENTO PINTO, viúvo da ex-servidora STELLA MARIA DE CORDOVA PINTO, matrícula n.º 03.573-4, Professora, Nível 03, 40 horas, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei, nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 12 de dezembro de 1997. Processo n.º 030.010.357/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a LUCILA MARIA BASTOS, filha do ex-servidor LÁZARO BASTOS BARROSO, matrícula n.º 16.477-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 1998. Processo n.º 030.001.897/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, viúvo da ex-servidora ECLIDA RAMOS DE SOUZA, matrícula n.º 03.846-6, Professora, Nível 03, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 1997. Processo n.º 030.008.994/97.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 24 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 57, de 23 de março de 1998, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a ESPERANÇA MARIA DA SILVA, viúva e temporária a MARIA AUXILIADORA SILVA, filha do ex-servidor ORVALINO ANTUNES DA SILVA, matrícula n.º 00.139-2, Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiário da pensão temporária LEONARDO VALINO ANTUNES DA SILVA, filho do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo n.º 030.005.957/86.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 162 (suplemento), de 11 de agosto de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a IVONETE BESERRA ANTUNES DE FIGUEIREDO, e temporária a RAMEQUE BESERRA ANTUNES DE FIGUEIREDO, filha do ex-servidor CLAUDIO ACIOLI DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 23.437-0, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.000.996/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 131, de 01 de julho de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a OTILIA GOMES BARROS DA SILVA, viúva, e temporária a NILCEIA BARROS DA SILVA, filha do ex-servidor ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula n.º 06.289-8, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.001.225/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 21 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 36, de 22 de fevereiro de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a THEOTONIA CAMPOS TEIXEIRA, genitora do ex-servidor BENVINDO TEIXEIRA FILHO, matrícula n.º 13.447-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.007.806/95.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 162 (suplemento), de 11 de agosto de 1992, que concedeu pensão especial vitalícia a TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO, viúva, e temporária a BRAYNER ERCKMAM e BRENNER ERCKMAM DOS SANTOS ARAÚJO, filhos do ex-servidor BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula n.º 24.024-9, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.001.466/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a JOSEFA RIBAMAR DA SILVA, viúva, e temporária a RAIMUNDA NONATA COELHO, filha do ex-servidor RAIMUNDO ESCORCIO COELHO, matrícula n.º 14.534-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 88, de 10 de maio de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.004.303/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 08, de 12 de janeiro de 1994, que concedeu pensão especial vitalícia a BERENICE TORRES PORFÍRIO, viúva, e temporária a ALESSANDRO CARLOS PORFÍRIO, filho do ex-servidor JOSÉ RIBAMAR PORFÍRIO, matrícula n.º 06.372-X, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.000.835/92.

1-RETIFICAR a Portaria de 19 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 145, de 20 de julho de 1993, que concedeu pensão temporária a SARITA ALONSO JIMENEZ, filha do ex-servidor JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA, matrícula n.º 15.125-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a viúva LUZIA ALONSO JIMENEZ, como beneficiária da pensão vitalícia, e ainda para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 145, de 20 de julho de 1993, que concedeu pensão vitalícia a LUZIA ALONSO JIMENEZ, viúva do ex-servidor JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA, matrícula n.º 15.125-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.006.096/93.

RETIFICAR a Portaria de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 52, de 12 de março de 1993, que concedeu pensão temporária a ANDERSON DO ROSÁRIO SOARES, filho do ex-servidor VALDEIRÍCIO FERREIRA SOARES, matrícula n.º 10.469-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha DILMA DO ROSÁRIO SOARES, como beneficiária da pensão temporária, e ainda excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.001.322/93.

RETIFICAR a Portaria de 31 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 178, de 01 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a TEREZINHA PEREIRA DA SILVA BIRRO, viúva do ex-servidor MANOEL BIRRO SOBRINHO, matrícula n.º 00.543-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.009.969/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 229, de 29 de novembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA IZABEL DO ESPIRITO SANTO, viúva do ex-servidor ZACARIAS ANTONIO DE LIMA, matrícula n.º 02.963-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.003.753/95.

RETIFICAR a Portaria de 23 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 238, de 24 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANA APARECIDA DA ROCHA SILVA, viúva, e temporária a ANDREIA ROCHA SILVA, JUSCELINO SOARES DA SILVA e MÔNICA APARECIDA DA ROCHA SILVA, filhos do ex-servidor JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula n.º 00.513-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha MARTA APARECIDA SILVA, como beneficiária da pensão temporária, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.013.721/92.

1-RETIFICAR na Portaria Coletiva de 12 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 179, de 13 de setembro de 1996, o ato que concedeu pensão temporária, a CHRISTIANE DE FRANÇA CARVALHO, filha do ex-servidor JOSINO DE FRANÇA CARVALHO, matrícula n.º 60.525-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão IV, e ainda o artigo 215, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua fundamentação legal, bem como incluir os artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

2-RETIFICAR na Portaria Coletiva de 17 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 203, de 18 de outubro de 1996, o ato que reviu a pensão temporária concedida a CHRISTIANE DE FRANÇA CARVALHO, filha do ex-servidor JOSINO DE FRANÇA CARVALHO, matrícula n.º 60.525-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que incluiu a beneficiária MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, para incluir em sua fundamentação legal, o § único do artigo 219, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

3-TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 45, de 07 de março de 1997, os atos que retificaram as pensões concedidas a CHRISTIANE DE FRANÇA CARVALHO e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, filha e companheira, respectivamente, do ex-servidor JOSINO DE FRANÇA CARVALHO, matrícula n.º 60.525-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo n.º 094.000.964/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Exonerar, a pedido, as servidoras constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Maria de Fátima Carvalho Rufino, matrícula n.º 200885-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V.	De Pessoal do ISDF	19/02/98	062.000.222/98
Dinamar Cristina Pereira Rocha, matrícula n.º 01.362-5	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do Detran	21/02/98	055.000.978/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, ANTONIO CARLOS LEITE FERREIRA, Matrícula n.º 48.913-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR MIGUEL ARCANJO GOMES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ALVES DIAS, Matrícula n.º 46.046-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional de Serviço Militar, a partir de 01 de abril de 1998;

NOMEAR ALDENORA ALVES DIAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional de Serviço Militar.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESIGNAR WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, Matrícula nº 30.804-8, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social.

EXONERAR ORLANDO LOURENÇO DE ALMEIDA, Matrícula nº 90.959-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social.

EXONERAR ARA RUBIA APARECIDA FERNANDES, Arquiteta, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 90.769-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento.

NOMEAR JOSÉ ANSELMO DE SOUSA, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

NOMEAR JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDES, matrícula nº 35.360-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos.

EXONERAR, a pedido, **CARLITO RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 49.544-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 16 de abril de 1998.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR CARLOS DINIZ DE SOUZA VIANA, Matrícula nº 49.653-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR JOSÉ REGINALDO ALVES PINTO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 91.497-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral.

EXONERAR MARIA DE FATIMA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 27.952-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento.

NOMEAR EDIZIO FERNANDES DE ARAÚJO, Professor/FEDF, Matrícula nº 63.732-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento.

EXONERAR JERSEY ALMEIDA SOBRINHO, Matrícula nº 91.150-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura.

NOMEAR EVANILDA PARRINI SOARES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.017-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, a pedido, **DJALMA MENDES FERREIRA**, matrícula nº 49.580-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir de 15 de abril de 1998.

EXONERAR HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.545-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.545-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **SUELI JANE GHIOTTO PEREIRA FAVERO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira), Matrícula nº 112.379-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/02/98.

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO Q. DE MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula nº 130.916-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula nº 126.843-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LISSANDRA RODRIGUES MARTINS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula nº 136.514-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **GERALDO DAMIÃO SECUNHO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Cirurgia Pediátrica), Matrícula nº 105.880-1, do Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/04/98.

Nomear GERALDO DAMIÃO SECUNHO, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MÁRCIA GERMANA ALVES ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Farmacêutico Bioq. Farmácia), Matrícula nº 132.293-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar VANILDA ALVES DE SOUSA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula nº 125.999-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de

Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ROSSILENA DA SILVA COELHO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula nº 127.849-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em UTI Infantil da Unidade de Terapia Intensiva Infantil da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/03/98.

Exonerar RONEYR ALENCAR MELO, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX (AOSD - Enfermagem), Matrícula nº 128.550-5, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Plástica Reparadora e de Queimados da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar DOMINGOS ANTÔNIO DA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Motorista), Matrícula nº 123.906-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/04/98.

Nomear JOÃO RODRIGUES SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Motorista), Matrícula nº 124.622-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SHEILA PEREIRA MUNOZ DE SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Clínica Médica), Matrícula nº 117.160-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 13 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOÃO VIEIRA LOPES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Cirurgia Geral), Matrícula nº 113.328-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido **TÂNIA GONÇALVES BORGES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula nº 132.516-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem do Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **REGINA MARIA CARRION TOMAS**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula nº 130.735-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Esterilização de Material da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/03/98.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SANDRA REGINA AVELAR AZEVEDO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula nº 118.565-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Arquivo Médico da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SANDRA REGINA AVELAR AZEVEDO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula nº 118.565-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear GENÉZIO DE SOUSA VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula nº 110.404-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, **KRISNAMUTH DA SILVA ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula nº 117.164-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 15/01/98.

Exonerar JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 17 de abril de 1998, por haver sido nomeada para exercer outro cargo.

Nomear JOSÉ FRANCISCO DE MELO, matrícula nº 33.645-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

NOMEAR, o servidor **JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 35.128-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Controle Administrativo, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, o servidor **JOSE ALDEBARÁN COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 93.127-6, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR, a servidora **MARIA DAMIANA SANTANA**, matrícula nº 33.033-7, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Seção de Documentação e Controle Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **BEATRIZ MOREIRA DE CASTRO NEVES**, matrícula nº 80.097-X, do Cargo de Chefe da Seção de Répteis e Anfíbios, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Símbolo DFG-08, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Nomear CARLOS ABS DA CRUZ BIANCHI, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Répteis e Anfíbios, Símbolo DFG-08, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Exonerar MARIA DAS GRAÇAS COELHO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 11.923-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações.

Nomear ENÉAS FERREIRA EMERICK para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula n.º 30.622-3, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear LUZENI FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 43.788-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo n.º 062.000.233/98, resolve:

- Declarar vago o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, ocupado por RONALD LEITE MEMÓRIA, matrícula n.º 200938-2, em decorrência de posse em outro cargo inacusável, a partir de 27 de março de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei 469, de 25 de junho de 1993, resolve:

Dispensar, PAULINA DE FREITAS TARGINO e ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, representantes do Hospital Universitário de Brasília - HUB, da função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, MURAD IBRAHIM BELACIANO e ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, representantes do Hospital Universitário de Brasília - HUB, para a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o artigo 13 do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto n.º 14.937 de 13 de agosto de 1993 e alterado pelo Decreto n.º 18.287 de 02 de junho de 1997, resolve:

Exonerar JOSÉ ANTÔNIO LEITE DE MORAIS do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, em razão de seu desligamento do quadro de pessoal do Estado-Maior das Forças Armadas.

Exonerar MARINE DIAZ PENNA MARINHO do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília, em razão de seu desligamento do quadro de pessoal da fundação de Apoio à Pesquisa.

Nomear ROBERTO VANDESTEN como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear HUMBERTO VENDELINO RICHTER como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear ROBERTO PEREIRA como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a GERCINA RODRIGUES DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ ROQUE DA SILVA, matrícula n.º 17.386-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1997. Processo n.º 030.000.257/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARLY DA SILVA ANCRIN, viúva, e temporária a LEONARDO ANCRIN DE OLIVEIRA, filho do ex-servidor JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 47.792-3, Agente de Polícia, 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 1998. Processo n.º 052.000.248/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ENI DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a SUELI LUIZ DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 12.268-8, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 1998. Processo n.º 052.000.222/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MÚCIO FÁBIO MOREIRA DOS SANTOS, viúvo da ex-servidora MARIA DE LOURDES DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 03.225-5, Professora, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, 40 horas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 14 de novembro de 1997. Processo n.º 030.010.559/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VERA MARIA MARTINI GUILAM, viúva, e temporária a GABRIEL MARTINI GUILAM e CECÍLIA MARTINI GUILAM, filhos do ex-servidor GALDINO RODRIGUES GUILAM, matrícula n.º 80.061-9, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com as vantagens previstas no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 março de 1996, e ainda do Cargo de Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-11, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração-DF, de acordo com o artigo 215, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 30 de janeiro de 1998. Processo n.º 030.000.934/98.

RETIFICAR a Portaria de 15 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 256 de 17 de dezembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DA SILVA GALDINO, viúva do ex-servidor PAULO GALDINO, matrícula n.º 16.520-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.014.703/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 25 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 80, de 26 de abril de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a AMALIA MARIA GOMES BARBOSA, viúva, e temporária a ANDRÉ HENRIQUE GOMES e SANDRO GOMES BARBOSA, filhos do ex-servidor ABDIAS GOMES BARBOSA, matrícula n.º 60.084-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.002.354/95.

RETIFICAR a Portaria de 24 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 172, de 25 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a CÍCERA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor MATEUS SILVA SANTOS, matrícula n.º 02.832-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiárias da pensão temporária, MARISA SILVA SANTOS e IVANILDE SILVA SANTOS, filhas do ex-servidor, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.010.237/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 118, de 20 de junho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO, viúva do ex-servidor MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 17.434-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.001.628/94.

RETIFICAR a Portaria de 07 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 72, de 12 de abril de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13.730-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiárias da pensão temporária, IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA e AUREA ROSA DE OLIVEIRA, filhas do ex-servidor, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.002.990/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 143, de 16 de julho de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DO CARMO CAXITO CHAMONE, viúva, e temporária a MARCOS ANTONIO CHAMONE CAXITO, filho do ex-servidor FRANCISCO ANTONIO CHAMONE, matrícula n.º 02.511-9, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o filho FÁBIO CAXITO CHAMONE, como beneficiário da pensão temporária, e ainda, considerar o ex-servidor no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 050.000.593/93.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 24 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 237, de 25 de novembro de 1993, que concedeu pensão temporária a JOSÉ GUILHERME RIBEIRO, ANA CAROLINA GONÇALVES RIBEIRO e ANA LUIZA GONÇALVES RIBEIRO, filhos da ex-funcionária SEBASTIANA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula n.º 23.039-1, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.011.711/93

01-RETIFICAR a Portaria de 09 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 152, de 10 de agosto de 1989, que concedeu pensão especial temporária a MÁRCIA VALÉRIA MONTEIRO DA CUNHA, filha do ex-servidor MILTON MONTEIRO DA CUNHA, matrícula n.º 04.255-2, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503, Classe Mestre, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 05 de junho de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02- REVER a pensão especial temporária concedida a MÁRCIA VALÉRIA MONTEIRO DA CUNHA, filha do ex-servidor MILTON MONTEIRO DA CUNHA, matrícula n.º 04.255-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 152, de 10 de agosto de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.008.329/89.

REVER a pensão especial temporária concedida a ELIANA DA SILVA CASTRO, filha do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, matrícula n.º 15.499-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 103, de 31 de maio de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.005.919/90.

REVER a pensão especial temporária concedida a SANDREJANA SOARES RIBEIRO, filha da ex-servidora MARIA DE JESUS RIBEIRO, matrícula n.º 12.166-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 160, de 20 de agosto de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.012.187/87.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO, viúva, e temporária a VÂNIA SILVA CASTRO, filha do ex-servidor ANISIO FERNANDES CASTRO, matrícula n.º 15.907-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 239 (suplemento) de 10 de dezembro de 1990, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, do mesmo dispositivo legal, a contar de 01 de maio de 1991. Processo n.º 030.001.817/98.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a HELENA HENRIQUES DA COSTA, viúva, e temporária a ANITA LEOCÁDIA PEREIRA DA COSTA, filha do ex-servidor ALUISIO PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º 06.123-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 185, de 24 de setembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.014.203/90.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 10, de 15 de janeiro de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 15:

Onde se lê : Nomear PEDRO ALVES CARDOSO, Matrícula Nº 360.439-0, ...
 Leia-se : Nomear PEDRO ALVES CARDOSO, Matrícula Nº 112.679-2, ...

Onde se lê : Nomear PAULO ARLINDO POLCHEIRA, ..., para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional de Saúde de Ceilândia, ...
 Leia-se : Nomear PAULO ARLINDO POLCHEIRA, ..., para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, ...

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 72, de 17 de abril de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 30:

Onde se lê : Exonerar por motivo de aposentadoria, LUCAS CARDOSO VERAS NETO, ...
 Leia-se : Exonerar por motivo de aposentadoria, LUCAS CARDOSO VERAS NETO, ..., a partir de 07/04/98.

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 70, de 15 de abril de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 16:

Onde se lê : Exonerar, a pedido, WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA, ...
 Leia-se : Exonerar, a pedido, WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA, ..., a partir de 02/04/98.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Terceiro-Sargento QPPMF DILCY JOSÉ DE SOUSA PASSOS - matrícula 46.322/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 20/02/98, a servidora EUDETE ALVES DE CASTRO, matrícula nº 35.105/3, da função de Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete.

EXONERAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO MEIRELES BRAGA - matrícula 47.689/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Tenente-Coronel QOPM JOÃO COELHO VÍTOLA - matrícula 91.648/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Tenente-Coronel QOPM ELOISIO RODRIGUES DA COSTA - matrícula 91.625/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Major QOPM JAZIEL LOURENÇO DA SILVA - matrícula 49.257/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Capitão QOPM PAULO ROBERTO WITT ROSBACK - matrícula 90.593/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Primeiro-Tenente QOPM ROGÉRIO DA SILVA LEÃO - matrícula 48.836/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Major QOBM/Comb. ALTINO FERREIRA ROSA - matrícula 49.157/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Primeiro-Tenente QOBM/Adm RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA - matrícula 48.442/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Coronel QOPM FRANCISCO MEIRELES BRAGA - matrícula 47.689/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Tenente-Coronel QOPM JAZIEL LOURENÇO DA SILVA - matrícula 49.257/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Major QOPM PAULO ROBERTO WITT ROSBACK - matrícula 90.593/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Capitão QOPM ROGÉRIO DA SILVA LEÃO - matrícula 48.836/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Tenente-Coronel QOBM/Comb. ALTINO FERREIRA ROSA - matrícula 49.157/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, a contar de 21ABR98, por motivo de promoção o Capitão QOBM/Adm RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA - matrícula 48.442/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE MARÇO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.250/98, resolve:

CONCEDER, ao servidor THARSIS MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 33.881-8, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão I, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 05 de março de 1998. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À

Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 55, de 23.3.98, pag. 26.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.000.730/98, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor MÁRCIO CAIXETA ARRAES, matrícula nº 36.805-9, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, Símbolo DFG-05, a partir da data da concessão.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.477/98, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte da servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES,, matrícula nº 18.958-8, Gerente da Gerência de Planejamento/GEPLAN, Símbolo DFG-12, a partir da data da concessão.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.292/98, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte da servidora CREUSA D'OLIVEIRA LINS, matrícula nº 91.464-9, Secretária Administrativa da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFA-03, a partir da data da concessão.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA XVIII, no uso da competência que lhe é atribuída por meio do disposto no inciso XXXII do artigo 20 do decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994, e em consonância com o artigo 158 da Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, o prazo previsto na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 39 de 27.02.98, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar desaparecimento de bem, que trata o processo nº 149.000.103/98.

CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 99 do Decreto Nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1998, publicado no DODF Nº 09, de 14/01/98, página 21, que designou a Chefe da Seção de Pessoal, responsável pela prestação de contas dos Vales-Transporte adquiridos e distribuídos aos servidores, por esta Região Administrativa, no exercício de 1998.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 20 de março de 1998, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 1998, página 16, que designou o servidor JOSÉ ALDEBARÁN COSTA RIBEIRO matrícula Nº 93.252-6/JZB, Técnico de Administração Pública, responsável pela prestação de contas dos Vales-Transporte adquiridos e distribuídos aos servidores, por esta Região Administrativa, no exercício de 1998.

DESIGNAR a servidora ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula Nº 19.816-1, Técnico de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, responsável pela prestação de contas dos Vales-Transporte adquiridos e distribuídos aos servidores, por esta Região Administrativa, no exercício de 1998.

CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGADESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 27 de abril de 1998

PROCESSO: 132.001.200/98

INTERESSADO: Jane de Araujo Cardoso e Outros

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto número 16.089/94, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.754,88 (hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor dos servidores desta Administração Regional, a conta do elemento 319092, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe a DAG, para providências cabíveis.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto N.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei N.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor JOSÉ ADELINO GOMES, Mestre de Obras, matrícula n.º 10.355-1, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.009.949/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 040.001.288/98

INTERESSADO : MANOEL FERREIRA NETO

REQUISIÇÃO : 020/98

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 10 (dez) diárias em favor do servidor MANOEL FERREIRA NETO, matrícula nº 46.354-X, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar levantamento fiscal em várias empresas do Estado de Goiás a realizar-se no período de 21 a 30 de abril do corrente ano, na cidade de Goiânia/GO.

Publique-se e encaminhe ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.288/98

INTERESSADO : GILSON AZEVEDO DE MELO

REQUISIÇÃO : 019/98

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 10 (dez) diárias em favor do servidor GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 46.179-2, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar levantamento fiscal em várias empresas do Estado de Goiás a realizar-se no período de 21 a 30 de abril do corrente ano, na cidade de Goiânia/GO.

Publique-se e encaminhe ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**DESPACHOS DA CHEFE
Em 26 de abril de 1998

PROCESSO : 030.000464/98

INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (INATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo, e o disposto no art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 43.054,16 (Quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais e sessescentos centavos), em favor de AMALIA BERNARDES E SILVA e OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO : 030.000669/98

INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (ATIVO)

Em face das instruções contidas no presente processo, e o disposto no art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 3.264,32 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em favor de MARISTELA DEDE FREIRE. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a LAUDELINA ANSELMO DE SIQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 95.942-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000075/98.

02. Conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA JÚNIOR, matrícula nº 91.188-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Inciso I, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.864 de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.002009/98.

03. Conceder aposentadoria a NEIDE BANCILLON VIEIRA, matrícula nº 97.193-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Inciso I, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.864 de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.016324/97.

01. Conceder aposentadoria a ANELITA BATISTA FELICIANO FERREIRA, matrícula nº 78.278-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Inciso I, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.864 de 1998. Processo nº 082.003553/96.

02. Conceder aposentadoria a IDENICE DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 93.595-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017647/97.

03. Conceder aposentadoria a JESIMA DANTAS DE MORAIS, matrícula nº 91.963-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001573/98.

04. Conceder aposentadoria a MARIZIA CONCEIÇÃO TORRES OLIVEIRA, matrícula nº 95.928-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000689/98.

01. Retificar a instrução de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 089, do dia 13 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a MARLY CESAR BEZERRA, matrícula nº 57.748-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/ Higiene Dental, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Inciso II, do Artigo 192, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.028332/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 29/98- DEX, no DODF nº 60, de 30 de março de 1998 e constantes do Processo nº 082.005454/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- SÉRGIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.029-8, Processo nº 082.003836/98, Data da Instrução: 27.04.98, a partir de 03.03.98.

- MICHELLA BEATRIZ ROMÃO MESQUITA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 24.044-3, Processo nº 082.018247/97, Data da Instrução: 27.04.98, a partir de 04.07.97.

- ADILSON AZEVEDO BARRETO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 26.059-2, Processo nº 082.005502/98, Data da Instrução: 27.04.98, a partir de 31.03.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 103/97; INTERESSADA: REJANE NÓBREGA TREMONDANI; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.
Concedo Carga Horária Eventual de Trabalho relativamente à servidora REJANE NÓBREGA TREMONDANI, matrícula nº 34.222-X, Professor MG1V, para atuar em atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, no convênio existente entre FEDEF/AMPARE, no período de 09.02.98 a 23.12.98, com base na Instrução nº 639 de 03.12.97, em seu item 1.

PROCESSO Nº: 082.006303/97; INTERESSADO: ARISTIDES COELHO NETO; ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGO.

Autorizo, com fundamento no Art. 120 da Lei 8.112 de 11.12.90, o afastamento do servidor ARISTIDES COELHO NETO, matrícula nº 33.012-4, de seu cargo efetivo de professor MG2V, com remuneração nos termos da I.N. nº 01/95-SEA e Pareceres nº 5.117/97-1ºSPR e 428/97 CJ/GAG, a partir de 03.03.98, enquanto permanecer no exercício do cargo comissionado.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARIA TERESINHA FERREIRA DE FARIA
Processo: 082.016201/92

Matrícula: 54.731-X
Dias: 3.399

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados (as), para substituírem os (as) titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

-ANTÔNIA NOGUEIRA SANTOS, Agente de Educação Serviço de Cozinha - TP - 614, Matrícula 24.367-1, Chefe de Secretaria da Escola Classe Sargento Lima, símbolo DFG-02, no período de 04.05.98 a 02.06.1998, por motivo de férias do titular.

- JOSE DE VARGAS OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação - SA 404, Matrícula 28.913-2, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau Ponte Alta do Baixo, símbolo DFG-04, no período de 11.05.1998 a 09.06.1998, por motivo de férias do titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Exonerar da Comissão Setorial de Inventário da DRE PP/C-SMPS o servidor ROLDÃO SALES DE LIMA, matrícula nº 99.645-9 e nomear como membro ANA LÚCIA CÂNDIDO CONFORTE, matrícula nº 43.452-3.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no subitem 1.7 da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares ao servidor GILVAM ELMIRO MOREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe,

Padrão IV, matrícula 133.918-4, lotado na PJ/ADMC, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 06/04/98, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.003761/98

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1998, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

FELICIDADE MARTINS DA ROCHA, matrícula 134.207-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01/04/98, conforme processo nº 061.027179/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da instrução nº 3, de 20 de março de 1.998, item 3.13, resolve::

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: FRANCISCO SÁVIO PINTO

MATRÍCULA: 126.819-8

LOTAÇÃO: HMIB

PROCESSO: 061.027093/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 19.02.98

NOME: MAURÍCIO RIBEIRO BRAGA

MATRÍCULA: 351.963-5

LOTAÇÃO: HRP

PROCESSO: 061.045118/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 16.04.98

NOME: ROSEMARY RODRIGUES P. PRIMO

MATRÍCULA: 351.758-6

LOTAÇÃO: HRP

PROCESSO: 061.045116/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 13.04.98

NOME: FLÁVIA DOS SANTOS CARDOSO

MATRÍCULA: 351.886-8

LOTAÇÃO: HRP

PROCESSO: 061.045121/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 15.04.98

NOME: VALDETE ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 351.838-8

LOTAÇÃO: HRPI

PROCESSO: 061.045125/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 15.04.98

NOME: JOSADARK CARVALHO DE SOUZA

MATRÍCULA: 136.667-0

LOTAÇÃO: HAB

PROCESSO: 061.004221/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 07.04.98

NOME: RENNEL PIRES DE PAIVA

MATRÍCULA: 351.757-8

LOTAÇÃO: HRG

PROCESSO: 061.033243/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 20.04.98

NOME: CLÓVIS JACINTO SILVA

MATRÍCULA: 351.714-4

LOTAÇÃO: HRG

PROCESSO: 061.033245/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 20.04.98

NOME: MANOEL RICARDO SENA NOGUEIRA

MATRÍCULA: 351.686-5

LOTAÇÃO: HRG

PROCESSO: 061.033246/98

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 20.04.98

NOME: EDILANE MARIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 351.918-0

LOTAÇÃO: HRT

PROCESSO: 061.030348/98

GRAU: MÁXIMO

A PARTIR: 22.04.98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 428181/79

NOME: **FRANCISCO VALCELIRIO BEZERRA**, matrícula 111.315-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Anatomia Patológica, HMIB.

589 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-8-70 a 30-10-70 e 27-9-75 a 28-2-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 428181/79

NOME: **FRANCISCO VALCELIRIO BEZERRA**, matrícula 111.315-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Anatomia Patológica, HMIB.

36 dias, ou seja, 1 mês e 6 dias prestados ao INAMPS - DF, no período de 1-11-72 a 6-12-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039094/92

NOME: **FLÁVIO ALBERTO BOTELHO**, matrícula 127.809-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

2.133 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-6-67 a 1-2-71, 2-2-71 a 31-5-71, 22-6-71 a 1-11-71, 6-3-72 a 24-7-73 e 8-1-74 a 24-2-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.012495/97

NOME: **EVANI DOS SANTOS COSTA**, matrícula 134.122-7, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC.

4.684 dias, ou seja, 12 anos, 10 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-74 a 17-2-75, 18-2-75 a 19-4-76, 3-1-77 a 31-3-79, 11-6-79 a 31-10-79, 1-12-80 a 31-5-85, 8-11-85 a 31-5-86, 15-5-87 a 2-12-87, 2-1-89 a 1-3-89, 1-8-89 a 20-11-89, 21-11-89 a 14-6-91 e 4-11-91 a 31-10-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039271/98

NOME: **JOANA DARQUE BARROS CARNEIRO**, matrícula 120.164-6, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRAN.

2.785 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-7-75 a 31-12-77, 1-1-78 a 9-7-80 e 10-7-80 a 21-2-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022437/98

NOME: **EMILIANA FERREIRA LIMA**, matrícula 113.191-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

640 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-76 a 31-12-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033280/98

NOME: **ZENAIDE ALVES DE FREITAS**, matrícula 119.003-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

1.786 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-5-77 a 21-3-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036043/98

NOME: **ANTÔNIO VALLIRO BEZERRA**, matrícula 110.261-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Anatomia Patológica, HRS.

716 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 21 dias prestados à Universidade de Brasília - DF, no período de 24-4-70 a 16-4-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.039957/90

NOME: **MARIA LÚCIA GOMES TONETE**, matrícula 129.720-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

2.706 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 16-12-70 a 20-12-72 e 4-3-76 a 31-7-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço, contendo total de dias diferente.

PROCESSO: 061.024021/91

NOME: **FELIPE NERY FILHO**, matrícula 108.694-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.245 dias, ou seja, 3 anos e 5 meses prestados à Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, no período de 7-8-68 a 3-1-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento nº 178, em 1-9-92, página 32.

PROCESSO: 061.036312/94

NOME: **DELZUITE LOPES CASECA**, matrícula 119.961-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRS.

735 dias, ou seja, 2 anos e 5 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 2-5-78 a 5-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço, contendo nova data de exoneração. Publicação original: DODF nº 186, de 23-9-94, página 32.

3 - CANCELAR a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.023120/96

NOME: **AGENOR PORTO MOUSINHO**, matrícula 116.385-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.949 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 4 dias prestados à Secretaria de Administração do Piauí, nos períodos de 1-3-73 a 31-5-74, 1-11-74 a 31-3-75, 1-5-75 a 30-4-77, 1-6-77 a 31-12-77 e 2-1-80 a 31-1-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Cancelada por ter sido publicada duas vezes. Publicação original: DODF nº 194, de 7-10-96, páginas 8259 e 8260.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Ana Angélica Coelho Matrícula: 129.825-9 Lotação: CSB-06 (HMIB) Processo nº: 061.027.589/96	1/10 DF-06 +1/10 DF-06	03/01/97 03/01/98
Nome: Ana Maria Raulino de Medeiros Matrícula: 119.860-2 Lotação: CSGU-03 Processo nº: 061.047.103/96	+1/10 DF-08	30/11/97
Nome: Ana Tereza Conceição Santos Matrícula: 131.480-7 Lotação: HRAN Processo nº: 061.045.054/98	1/10 DF-03	19/11/96
Nome: Antônio Paulo Guimarães Matrícula: 136.532-1 Lotação: PAM-TAGUATINGA Processo nº: 061.012.496/97	1/10 DF-08 +1/10 DF-08	19/02/96 18/02/97
Nome: Aparecida de Fátima B. Miranda Matrícula: 117.419-3 Lotação: CSB-07 (HMIB) Processo nº: 061.027.766/96	+1/10 DF-04	18/08/97
Nome: Aparecida Gomes da Silva Matrícula: 115.320-0 Lotação: CSC-05 Processo nº: 061.042.348/96	+1/10 DF-04	22/11/97
Nome: Carlos Roberto de Figueiredo Matrícula: 105.870-3 Lotação: HSVP Processo nº: 061.046.098/96	+1/10 DF-04	18/01/98
Nome: Celmart Maria Agra de Souza Barbosa Matrícula: 123.180-4 Lotação: CSGU-02 Processo nº: 061.027.708/94	+1/10 DF-08	03/01/98
Nome: Cícera Nilma Marques Feitosa Matrícula: 129.838-1 Lotação: HRS Processo nº: 061.036.042/98	1/10 DF-03	31/08/97
Nome: Cirene Suhel de Mesquita Matrícula: 121.068-8 Lotação: LAB/HRC Processo nº: 061.042.345/96	1/10 DF-04 +1/10 DF-04	25/10/96 25/10/97
Nome: Cleusa Carolina Miranda Matrícula: 116.204-7 Lotação: ADMC Processo nº: 061.011.417/94	+1/10 DF-11 em subst. a 1/10 DF-03	09/01/98
Nome: Crystiane Márcia Marinho dos Santos Matrícula: 127.721-9 Lotação: HBDF Processo nº: 061.023.778/97	1/10 DF-03 +1/10 DF-03	13/09/96 13/09/97
Nome: Dalci Ferreira Salimena Matrícula: 115.542-3 Lotação: CSB-07 (HMIB) Processo nº: 061.027.669/96	+1/10 DF-03	10/09/97
Nome: Denilse de Melo Maciel Matrícula: 121.993-6 Lotação: CSB-07 (HMIB) Processo nº: 061.027.726/96	+1/10 DF-04	12/06/97
Nome: Dilma Roquete de Melo Ribeiro Matrícula: 124.856-1 Lotação: HRPL Processo nº: 061.045.457/94	+1/10 DF-03	01/01/98
Nome: Dirce Aparecida de Oliveira Matrícula: 126.848-1 Lotação: CSPL-01 Processo nº: 061.045.315/97	1/10 DF-04	31/07/97
Nome: Edivaldo Antônio Pimentel Matrícula: 125.552-5 Lotação: HRC Processo nº: 061.042.353/96	+1/10 DF-03	13/11/97
Nome: Edy Gonçalves Mascarenhas Matrícula: 117.996-9 Lotação: HRC Processo nº: 061.042.596/94	+1/10 DF-07	13/06/97
Nome: Eliane Bertoldo Gomes Cardoso Matrícula: 126.429-0 Lotação: HRPL Processo nº: 061.045.121/97	+1/10 DF-03	26/10/97
Nome: Eulina Maria do Nascimento M. Ramos Matrícula: 128.815-6 Lotação: CSC-08 Processo nº: 061.031.276/94	1/10 DF-08 +1/10 DF-08	16/11/96 17/12/97
Nome: Fátima Cristina Taranto Matrícula: 130.766-5 Lotação: CSB-13(HRAN) Processo nº: 061.040.000/96	1/10 DF-04	17/02/97
Nome: Fernanda Lopes de Souza Matrícula: 123.766-7	1/10 DF-03	22/02/96

Lotação : HRAN Processo nº : 061.039.752/97 Nome : Francimery Alves Bastos Matrícula : 132.617-1 Lotação : CSC-04 Processo nº : 061.042.091/98 Nome : Francisco Carlos e Silva Matrícula : 124.881-2 Lotação : HSVP Processo nº : 061.046.099/96 Nome : Gilson Joaquim Cosmo Matrícula : 119.031-8 Lotação : HRGU Processo nº : 061.027.012/95 Nome : Helena Alves Ramthum do Amaral Matrícula : 124.491-4 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.579/96 Nome : Inês Aparecida Laudares Matrícula : 121.484-5 Lotação : HRAN Processo nº : 061.039.243/95 Nome : Isabel Cristina Gregório Matrícula : 126.191-6 Lotação : HBDF Processo nº : 061.022.136/98 Nome : Izabel Borges dos Santos Matrícula : 127.168-7 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.587/96 Nome : Izaias André de Oliveira Matrícula : 128.037-6 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.987/95 Nome : Ivonete Silveira Moreira Matrícula : 134.042-5 Lotação : HAB Processo nº : 061.003.535/96 Nome : João Geraldo Bugarin Júnior Matrícula : 131.927-2 Lotação : HBDF Processo nº : 061.023.481/97 Nome : José Aderbal Bezerra de Siqueira Matrícula : 120.372-0 Lotação : HRT Processo nº : 061.030.984/96 Nome : José Antônio Montijo Matrícula : 114.720-0 Lotação : CSB-05 (HMIB) Processo nº : 061.027.145/98 Nome : Levi Duarte de Oliveira Matrícula : 106.300-6 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.347/89 Nome : Luzinete Monteiro Colatino Matrícula : 116.767-7 Lotação : CSC-02 Processo nº : 061.042.343/96 Nome : Maria Alice Simioni Matrícula : 134.243-6 Lotação : HRAN Processo nº : 061.039.573/97 Nome : Maria Aparecida de Freitas Matrícula : 123.510-9 Lotação : HRC Processo nº : 061.043.162/95 Nome : Maria Eugênia Duarte da Silva Matrícula : 116.180-6 Lotação : CSC-06 Processo nº : 061.042.684/94 Nome : Maria Maggy Peres de Souza Matrícula : 123.983-0 Lotação : ADMC Processo nº : 061.001.873/98 Nome : Maria Neuma de Sousa Matrícula : 116.863-1 Lotação : ADMC Processo nº : 061.012.678/94 Nome : Maria Soneide Nunes de Oliveira Matrícula : 123.704-7 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.439/96 Nome : Marli Virgínia G.M. Lins e Nóbrega Matrícula : 127.043-5 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.642/96 Nome : Moacir Genuíno Martins Matrícula : 122.953-2 Lotação : HAB Processo nº : 061.001.217/97	+1/10 DF-03 1/10 DF-12 +1/10 DF-04 1/10 DF-04 +1/10 DF-06 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 +1/10 DF-03 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 +1/10 DF-04 +1/10 DF-03 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 +1/10 DF-04 +1/10 DF-03 +1/10 DF-03 1/10 DF-05 +1/10 DF-05 +1/10 DF-03 1/10 DF-04 +1/10 DF-05 +1/10 DF-08 em subst. a 1/10 DF-05 +1/10 DF-03 +1/10 DF-05 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 +1/10 DF-06 1/10DF-06 +1/10 DF-04 +1/10 DF-07 +1/10 DF-06 +1/10 DF-04	21/02/97 20/06/97 18/01/98 17/09/96 22/10/97 11/01/97 11/01/98 05/01/98 01/10/97 27/08/97 05/12/97 10/01/98 13/03/96 13/03/97 17/11/97 27/11/96 27/11/97 06/12/97 21/09/97 09/01/98 04/05/96 04/06/97 01/08/97 05/12/97 04/12/97 08/01/98 29/10/97 11/01/98	Nome : Paulo César da Silva Matrícula : 113.672-1 Lotação : HBDF Processo nº : 061.023.226/96 Nome : Paulo de Tasso Cabral Valentim Matrícula : 116.588-7 Lotação : CSGU-01 Processo nº : 061.047.035/96 Nome : Ricardo de Araújo Teixeira Matrícula : 110.041-6 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.243/89 Nome : Roberto José Rocha Gomes Matrícula : 135.073-1 Lotação : ADMC Processo nº : 061.002.325/96 Nome : Romualdo Silveira Filho Matrícula : 117.447-9 Lotação : HRC Processo nº : 061.042.487/96 Nome : Rosa Marly de Oliveira Pena Matrícula : 127.662-0 Lotação : HRT Processo nº : 061.030.087/98 Nome : Rosana de Brito Pereira de Faria Matrícula : 124.602-0 Lotação : CSGU-01 Processo nº : 061.047.041/98 Nome : Sebastião Serra Matrícula : 117.813-0 Lotação : ADMC Processo nº : 061.001.687/98 Nome : Shirley Costa Matrícula : 118.572-1 Lotação : CSB-06 (HMIB) Processo nº : 061.027.782/94 Nome : Sirley Rodrigues de Moraes Lima Matrícula : 120.319-3 Lotação : HMIB Processo nº : 061.030.529/89 Nome : Sueli Vieira Guedes Matrícula : 123.745-4 Lotação : LAB/HRC Processo nº : 061.042.105/98 Nome : Verônica Vilauba Nogueira Dutra Matrícula : 116.825-8 Lotação : DRH/APOSENTADOS Processo nº : 061.036.043/93 Nome : Waldeglácia Rodrigues L. Fernandes Matrícula : 133.882-0 Lotação : HRS Processo nº : 061.036.098/98 Nome : Walter Joaquim da Costa Matrícula : 115.488-5 Lotação : HRS Processo nº : 061.036.099/98	+1/10 DF-03 +1/10 DF-05 +1/10 DF-05 1/10 DF-07 em subst. a 1/10 DF-04 +1/10 DF-07 em subst. a 1/10 DF-04 +1/10 DF-11 +1/10 DF-09 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 1/10 DF-08 1/10 DF-03 +1/10 DF-03 +1/10 DF-05 1/10 DF-04 em subst. a 1/10 DF-03 1/10 DF-03 1/10 DF-05 em subst. a 1/10 DF-03 1/10 DF-03 1/10 DF-04	30/11/97 17/12/97 27/06/96 27/06/97 13/01/98 07/01/98 09/01/97 09/01/98 29/08/97 19/12/96 19/12/97 07/09/97 12/07/96 07/07/97 04/02/97 02/01/98 07/01/98
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Aldeia Ferreira Carmo Rodrigues Matrícula : 103.328-0 Lotação : DRH/APOSENTADOS Processo nº : 061.010.615/94	+1/5 DF-09	03/07/95	+2/10 DF-09	01.02.96
Nome : Ana Maria Lima Bittar Matrícula : 123.493-5 Lotação : DRH/APOSENTADOS Processo nº : 061.004.152/95	1/5 DF-10 +1/5 DF-12 +1/5 DF-05	12/07/94	2/10 DF-10 +2/10 DF-12 +2/10 DF-05	01.02.96
Nome : Ana Tereza Conceição Santos Matrícula : 131.480-7 Lotação : HRPL Processo nº : 061.045.054/98	1/5 DF-04	20/11/95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome : Antônio Paulo Guimarães Matrícula : 136.532-1 Lotação : PAM-TAGUATINGA Processo nº : 061.012.496/97	1/5 DF-06	19/02/95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome : Crystiane Márcia Marinho dos Santos Matrícula : 127.721-9 Lotação : HBDF Processo nº : 061.023.778/97	1/5 DF-03 +1/5 DF-03 +1/5 DF-03	12/07/94 14/09/94 14/09/95	2/10 DF-03 +2/10 DF-03 +2/10 DF-03	01.02.96

Nome: Deoclécio Marques de Lucena Filho Matrícula: 131.211-1 Lotação: HRPL Processo nº: 061.045.397/94	+1/5 DF-07	21/09/95	2/10 DF-07	01.02.96
Nome: Ferdinand Sousa Bezerra Matrícula: 118.067-3 Lotação: CSB-05 (HMB) Processo nº: 061.027.040/98	1/5 DF-04	12/07/94	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: Gisela de Amorim Abrão Matrícula: 126.205-0 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.118/95	+1/5 DF-03	30/04/95	+2/10 DF-03	01.02.96
Nome: Helena Alves Ramthum do Amaral Matrícula: 124.491-4 Lotação: HRC Processo nº: 061.042.579/96	1/5 DF-03	11/11/95	2/10 DF-03	01.02.96
Nome: José Antônio Montijo Matrícula: 114.720-0 Lotação: CSB-05 (HMB) Processo nº: 061.027.145/98	1/5 DF-04	28/11/95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: Maria Ângela Raja Gabaglia Matrícula: 121.333-4 Lotação: CSB-15 (HRAN) Processo nº: 061.001.124/98	1/5 DF-08	12/07/94	2/10 DF-08	01.02.96
Nome: Maria Aparecida de Freitas Matrícula: 123.510-9 Lotação: HRC Processo nº: 061.043.162/95	+1/5 DF-03	05/05/95	+2/10 DF-03	01.02.96
Nome: Maria de Fátima Ferreira Moreira Matrícula: 116.165-2 Lotação: CSB-09 (HRAN) Processo nº: 061.039.072/95	+1/5 DF-05	05/09/95	+2/10 DF-05	01.02.96
Nome: Maria Izabel Pereira Souza Silva Matrícula: 113.877-4 Lotação: HRAN Processo nº: 061.039.031/98	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01.02.96
Nome: Marly Silva Gomes Matrícula: 105.686-7 Lotação: DRH/APOSENTADOS Processo nº: 061.022.095/97	1/5 DF-03	14/08/95	2/10 DF-03	01.02.96
Nome: Milton José dos Anjos Filho Matrícula: 120.628-1 Lotação: HRC Processo nº: 061.042.289/97	1/5 DF-03	12/07/94	2/10 DF-03	01.02.96
Nome: Sebastião Serra Matrícula: 117.813-0 Lotação: ADMC Processo nº: 061.001.687/98	1/5 DF-03	20/12/95	2/10 DF-03	01.02.96
Nome: Sirley Rodrigues de Moraes Lima Matrícula: 120.319-3 Lotação: HMB Processo nº: 061.030.529/89	1/5 DF-04 em subst. a 1/5 DF-03	13/07/95	2/10 DF-04 em subst. a 2/10 DF-03	01.02.96
Nome: Terezinha Sebastiana Brum Matrícula: 106.329-4 Lotação: DRH/APOSENTADOS Processo nº: 061.022.611/93	2/5 DF-03	12/07/94	4/10 DF-03	01.02.96
Nome: Vicente de Paula Figueiredo de Souza Matrícula: 110.286-9 Lotação: DRH/APOSENTADOS Processo nº: 061.001.634/92	2/5 DF-07 +2/5 DF-09	12/07/94	4/10 DF-07 +4/10 DF-09	01.02.96
Nome: Waldomiro Costa Nunes Matrícula: 101.349-1 Lotação: DRH/APOSENTADOS Processo nº: 061.000.416/97	4/5 DF-11	12/07/94	8/10 DF-11	01.02.96

LEADOR MACHADO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de abril de 1998, publicada no DO/DF nº 74, de 22-04-98, Seção II, pág.24, onde se lê: no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve, leia-se: no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 3.14 da Instrução nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "g", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.000367/98, resolve:
AUTORIZAR a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE, matrícula nº 8609-6, que viajará à Cidade de

Itaberaba/BA, para providenciar o recambiamento do adolescente R.P.S., por determinação da Vara da Infância e da Juventude do DF, no período de 28 a 30/04/98.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 6 DE ABRIL DE 1998 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo nº 096.007.322/97, resolve:

1. Designar o servidor Flávio Augusto Gomes, matrícula nº 55.053-1, em substituição ao servidor Carlos Vicente Ramos Gomes, matrícula 55.007-8, nomeado através da Instrução de Serviço nº 10, de 09 de fevereiro de 1998, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 02/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Engecol Projetos e Edificações Ltda, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
 - b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
 - c) atestar as notas fiscais referentes à prestação de serviços realizados e instruir o respectivo processo de pagamento;
 - d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
 - e) solicitar suplementação de recursos, observando-se rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenho;
 - f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
 - g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 6 DE ABRIL DE 1998 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo nº 096.007.242/97, resolve:

1. Designar o servidor José Antônio Caramori Borges, matrícula nº 55.161-9, em substituição ao servidor Carlos Vicente Ramos Gomes, matrícula 55.007-8, nomeado através da Instrução de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 1998, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 06/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Dinâmica Serviços Especializados Ltda, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
 - b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
 - c) atestar as notas fiscais referentes à prestação de serviços realizados e instruir o respectivo processo de pagamento;
 - d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
 - e) solicitar suplementação de recursos, observando-se rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenho;
 - f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
 - g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 69, de 14.4.98, pág. 21.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo nº 096.008.852/97, resolve:

1. Designar o servidor Raimundo Damião Damasceno da Silva, matrícula nº 55.275-5, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 014/98, firmado em 27 de abril de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Poli Engenharia Ltda, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, os artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
 - b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
 - c) atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir o respectivo processo de pagamento;
 - d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
 - e) solicitar suplementação de recursos, observando-se rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenho;
 - f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
 - g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Instituir Comissão Técnica integrada por ALÍPIO CORREIA FILHO, Secretário-Adjunto de Agricultura do Distrito Federal, REINALDO PENA LOPES, Diretor-Executivo da EMATER/DF, OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, Chefe do Gabinete da FZDF e MARIA ELIZA CORRÊA GUEDES, Técnico Especializado, Mat. Nº 260-7, da EMATER/DF, para, sob a coordenação do primeiro, selecionar projetos inseridos no Convênio DENACOP/OCDF, a serem gerenciados pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, conforme consta do Processo Nº 030.002.100/98.

II - Integra a Comissão Técnica ora instituída, na qualidade de convidado, o Dr. ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, considerando a justificativa legal da Divisão de Manutenção de Veículos, através do processo nº 050.000.252/98, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, ao servidor LEONARDO DA COSTA MELO, matrícula nº 25.255-7, Técnico de Administração Pública, conforme processo nº 050.000.252/98, nos períodos abaixo relacionados:

PERÍODOS	Nº DE HORAS
01 a 30.06.93	016
01 a 31.07.93	032
01 a 31.08.93	016
01 a 30.09.93	048
01 a 31.10.93	056
01 a 30.11.93	056
01 a 31.12.93	056
01 a 31.01.94	048
01 a 31.03.94	008
01 a 31.07.94	056
01 a 31.08.94	024
01 a 30.09.94	056
01 a 31.10.94	008
01 a 30.11.94	056
01 a 31.12.94	056
01 a 31.03.96	032
01 a 30.04.96	040

JOSÉ ALVES DE SQUISA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.000.336/93, resolve:

Reformar, "ex officio", o Cel. QOBM/Comb. ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE, Mat. 00034-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM acrescido de 10% (dez por cento), mais gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus e Auxílio-Invalidéz, nos termos dos artigos 95, inciso II e 97, IV, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, combinados com os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II; 107, incisos I e II, alínea "b", e III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com as alterações dadas pelas Leis nºs 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados de enfermagem e hospitalização. Doenças não adquiridas em ato ou em consequência de ato de serviço. Esta impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.296/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 1º SARGENTO BM FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, Mat. nº 01.617-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de Subtenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º,

"c"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.294/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Capitão BM JOÃO PEREIRA DE SOUZA, Mat. nº 01.180-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

Designar o Delegado de Polícia CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.200-8, para substituir ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.174-5, Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas/CPE/PCDF, Código DFG-11, no impedimento do titular que se encontra respondendo pela Coordenação de Polícia Especializada, a partir de 11.02.98.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 052.000.041/98

INTERESSADO : LUIZ DE ANDRADE

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 612,96 (seiscientos e doze reais e nove seis centavos), em favor de LUIZ DE ANDRADE, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.503.0001 - Encargos com Inativos. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000215/98, resolve designar AURENTINO FERREIRA COSTA, matrícula 00271-8, Chefe de Seção de Patrimônio - DMP/DAG/DE/FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 221/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Eficaz Extintores e Sistemas Contra Incêndios Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF. Tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 208 da Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor, SILVIO CASTILHO DAS OLIVIERAS, matrícula nº 33.296-8, pelo período de 21.04.98 a 25.04.98.

DEUSITA HELENA CORTES

DESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de abril de 1998

Servidor : TATIANA TOFFOLO AYRES
MATRÍCULA : 42.767-5
: Conceder, na forma do artigo 185, item I, letra "b" e artigo 196 da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE.

Servidor : TATIANA TOFFOLO AYRES
MATRÍCULA : 42.767-5
: Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente PAULO TOFFOLO AYRES JUNQUEIRA, Filho, nascido em 17.04.98.

Servidor : SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS
MATRÍCULA : 33.296-8
: Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pela dependente BIANCA CRISTINA ALVES DAS OLIVEIRAS, Filha, nascida em 21.04.98.

DEUSITA HELENA CORTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar o servidor VICTOR MANUEL LIZARRAGA TEIXEIRA, matrícula nº 47.762-1, como executor do Contrato nº 001/98, com a SUPPORT ARTIGOS DE REPROGRAFIA LTDA. Processo nº 190.000.374/97.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º : 194.000.041/98

INTERESSADOS: LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA/LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA matrícula nº 68.003-6 e LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula nº 68.016-8, Assessores, Símbolo DFA-11, no valor total de R\$ 742,26 (Setecentos e quarenta e dois reais e vinte seis centavos), referente a despesas com diárias e passagens à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participarem de reunião do projeto "06 Cidades" para apresentação do relatório da IV ETAPA do referido projeto e discussão da metodologia de análise dos dados-VISUAL DOE, no período de 15 a 17/04/98.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANOINSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

- I - Delegar competência ao titular da Chefia do Gabinete da Presidência, para praticar os seguintes atos:
- Ordenar despesas, obedecidas a legislação específica, à conta dos recursos consignados à Unidade Orçamentária " Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF", nos programas de trabalhos constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas;
 - Determinar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso;
 - Autorizar a realização de despesas e determinar a emissão de nota de empenho;
 - Autorizar a concessão de suprimentos de fundos.
- II - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer às Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.
- III - Sem prejuízo da validade desta Instrução de Serviço, poderão ser convocadas em qualquer tempo, no todo ou em parte, pelo Diretor-Presidente, as atribuições delegadas.
- IV - Esta instrução entrará em vigor na data de sua assinatura.

BENNY SCHVASBERG

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 53 do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, e considerando o que dispõe o Decreto nº 18.913, de 15 de dezembro de 1997, que regulamenta a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que trata do parcelamento do

solo para fins urbanos no Distrito Federal; considerando a necessidade de se instituir uma rotina de procedimentos para aprovação de parcelamento do solo urbano aplicável a todo o IPDF, RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Parcelamento do Solo - COPS para desenvolver os trabalhos, emitir diretrizes e dirimir dúvidas relativas à análise de parcelamentos do solo, solicitados ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

II - Compete à Comissão de Parcelamento do Solo - COPS:

- analisar os projetos de novos parcelamentos urbanos;
- expedir as diretrizes urbanísticas iniciais e complementares para os parcelamentos do solo a ela submetidos;
- definir diretrizes específicas para os parcelamentos que não sejam predominantemente residenciais;
- solicitar, por meio de ato do seu coordenador, complementação de informações visando subsidiar a análise do projeto;
- solicitar a colaboração de técnicos das diversas áreas do IPDF;
- encaminhar ao Conselho Técnico os projetos de parcelamento do solo que julgar conveniente, a fim de dirimir dúvidas ou estabelecer o posicionamento técnico final do IPDF;
- propor diretrizes específicas para a Zona Urbana de Dinamização e para a Zona Urbana de Consolidação, encaminhando-as ao Conselho Técnico para aprovação;
- desenvolver estudos para dirimir dúvidas ou casos omissos nos parcelamentos novos ou em processo de regularização;
- sugerir medidas administrativas visando o desempenho satisfatório de suas atribuições.

III - A COPS será composta, sob a coordenação do primeiro, pelos seguintes membros:

- Josiana Aguiar Wanderley, matrícula nº 85.090-X, representante da Gerência de Planejamento Territorial - GEPLA;
- Carlos Roberto Machado Vieira matrícula nº 85.101-9, representante da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações - GEPIN;
- Valtair Constantino, matrícula nº 85.076-4, representante do Grupo de Análise de Parcelamento - GAP;
- Ronald Belo Ferreira, matrícula nº 85.189-2, representante do Núcleo de Circulação - NUCIC;
- Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº 85.237-6, representante do Núcleo de Estudos Físico-Territoriais;
- Representantes das Gerências de Projetos - GEPRO, cuja participação se dará em função dos assuntos específicos de cada uma delas, sendo:

- Alexandre Luiz Dias Soares, matrícula nº 85.081-0, para as Regiões Administrativas I - Brasília, VIII - Núcleo Bandeirante, XI - Cruzeiro, XVI - Lago Sul, XVII - Riacho Fundo, XVIII - Lago Norte e XIX - Candangolândia;
- Rubens do Amaral, matrícula nº 85.233-3, para as Regiões Administrativas II - Gama, III - Taguatinga, IX - Ceilândia, XII - Samambaia, XIII - Santa Maria e XV - Recanto das Emas;
- Mônica Lobo Burle, matrícula nº 85.183-3, para as Regiões Administrativas IV - Brazlândia, V - Sobradinho, VI - Planaltina, VII - Paranoá, X - Guará e XIV - São Sebastião.

IV - A participação dos representantes das Gerências de Projetos ocorrerá de acordo com a localização, por Região Administrativa, do parcelamento em análise ou dos estudos em desenvolvimento.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BENNY SCHVASBERG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1310/90 e na Decisão nº 1945/98, resolve:

Rever a Portaria nº 161, de 27 de junho de 1990 que concedeu a pensão especial vitalícia a partir de 5 de junho de 1989, à EDIR DUARTE NUNES, viúva do ex-Conselheiro ROGÉRIO NUNES, falecido em 27 de outubro de 1987, para considerá-la fundamentada no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 1 de janeiro de 1992.

JORGE CAETANO

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.Secretaria
de
Obras

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Ato da Mesa Diretora de nº 035/97 e alterada através do Ato nº 045/97, comunica que a vencedora da licitação em referência, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva/corretiva, compreendendo mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios da linha GM, foi a licitante BRACAR - BRASILIA CARROS LTDA.

Brasília-DF, 24 de abril de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18 (*)

PROCESSO Nº: 030.002.047/98

OBJETO : Aquisição de material de expediente

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, propondo a adjudicação e homologação às seguintes firmas:

- 01 MULTIPLIK - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
itens: 03,05,06,07,15,47,49.

- 02 PAPELARIA IDEAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
itens: 13,30,37,38.

- 03 INFORMATIC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
itens: 16,45,46,48.

- 07 JFA - COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
itens: 11,32,35,40,44.

- 08 COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
itens: 01,08,10,12,14,39

- 10 ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS PAPELARIA.
itens: 04, 33,50,51.

- 12 PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COM. E INDÚSTRIA LTDA.
itens: 02,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,31.

- 16 NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.
item: 43.

- 17 KLEP - INFORMÁTICA IMPOT. E EXPORT. LTDA.
item: 09

- 18 F.R. COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
itens: 34,36,42.

- 19 PETRI E CUNHA LTDA.
item: 41.

Brasília-DF, 8 de abril de 1998
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 68, de 13.4.98.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIROAVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:

Objeto: Aquisição equipamento informática.

Data de recebimento e abertura das propostas: 11/05/98.

Horário: 15:00

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Divisão de Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C", lote 3 no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CONVITE Nº 5/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:

Objeto: Aquisição material de consumo.

Data de recebimento e abertura das propostas: 12/05/98.

Horário: 15:00

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Divisão de Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C", lote 3 no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CONVITE Nº 6/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:

Objeto: Aquisição material - material de construção e acabamento

Data de recebimento e abertura das propostas: 12/05/98.

Horário: 10:30 horas

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Divisão de Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C", lote 3 no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

DENISE RODRIGUES MANSO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/98

PROCESSO Nº: 137.000.840/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos de informática e aparelhos de fac-símile da Administração Regional do Guará - RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 07 de maio de 1998, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

CONVITE Nº 16/98

PROCESSO Nº: 137.000.392/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas máquinas de escrever e calcular da Administração Regional do Guará - RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 07 de maio de 1998, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 28 de abril de 1998
ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto do parágrafo 2º, artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 01/07/98, às 20:00 horas no Centro de Ensino 01, de Planaltina (Centrinho) situado no Setor Educacional, para apreciação prévia e deliberação do interesse público de desafetação de 2.500 metros quadrados de área pública afeta a Companhia de Combate a Incêndios Florestais do CBMDF, Via WL-4, destinada para a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas, dentro da Zona Urbana de Consolidação da Região Administrativa RA-VI que passa a categoria de uso especial da Secretaria de Educação, respeitando o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

SINVAL DE MELO MONTEIRO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

GRUPO(s): 97.18.

PROCESSO: 142-000176/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para execução, de forma continuada, dos serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, preferencialmente sem que tenham sido submetidas

a uso prolongado, com velocidade mínima de 40 cópias por minuto, conforme demais especificações e características constantes no Anexo I;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (Global)
ABERTURA: 15 de maio de 1998
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Sala 12 da Sede da Administração Regional de Samambaia
DOTAÇÃO: 2032.0001 - Funcionamento da Unidade
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 09 da Administração Regional de Samambaia, Telefone: 357 2425.

OBS.: Para retirada do Edital, as firmas interessadas não cadastradas deverão apresentar à Comissão Julgadora os documentos que substituem o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Secretaria de Administração/GDF até o 3º (terceiro) dia útil anterior ao recebimento dos envelopes.

Samambaia-DF, 23 de abril de 1998.

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
 Diretor da DAG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 8/98-CPL

PROCESSO : 134.000.421/98

OBJETO : Aquisição de 175 (cento e setenta e cinco) troféus, com base em madeira e conforme especificações no anexo I do presente convite, para serem utilizados nas festividades alusivas ao 38º Aniversário de Sobradinho.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, após julgamento das propostas referente ao convite supramencionado, decidiu:

a) Declarar vencedora para os itens 1,2,3, 4 e 5 a empresa CASA OLÍMPICA - Artigos Desportivos Ltda, por ter apresentado o menor preço para os materiais e ter atendido todas as condições do ato convocatório.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 11/98-CL

PROC. INTER.: 030.002.882/98 - Secretaria de Administração
 TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
 OBJETO: Aquisição de ferramentas e utensílios de longa duração.
 DATA DE ABERTURA: 08/05/98 - Horário: 15:00 horas
 LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas, ou pela INTERNET www.gdf.gov.br/sea. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

CONVITE N.º 12/98-CL-

PROC. INTER.: 030.003.377/98 - Secretaria de Administração
 TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
 OBJETO: Aquisição de pastas suspensas
 DATA DE ABERTURA: 11/05/98 - Horário: 15:00 horas
 LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas, ou pela INTERNET www.gdf.gov.br/sea. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 28 de abril de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
 Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98-CL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
 Proc. Inter.: 030.008.483/97, 030.007.345/97, 030.005.808/97, 030.001.114/98 e 030.000.884/98 - SEG
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a Empresa **LIFE INFORMÁTICA LTDA** interpôs recurso contra a sua inabilitação no julgamento da documentação na licitação em referência. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília, 27 de abril de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
 ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Microtelefax Informatica e Telecomunicacoes Ltda	Alteração	9785	
Gaf Alimentacao e Diversoes Ltda	Recurso	9710	
Redisul Informatica Ltda	Renovação	5702, 9736	
LS Auditores Independentes S/C Ltda	Renovação	9702,9729	
Adler Assessoramento Empresarial e Representacao Ltda	Renovação	1601,1602,1603,2005,2006, 2007,5301,5501,5702,6809, 9704,9708,9723, 9743,9785 9747	
Paulistano Centro de Patologia Clinica Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
TSL Tecnologia Sistemas Ltda	Inscrição	6901,6603,5301,1505,6604 Filial TSL Tecnologia & Sistemas Ltda	
Multi Brasil Industria e Comércio Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
H.I Comercial de Pecas Diesel Ltda	Renovação	0504,2101,2103,2104,2105, 2106,2107,2108,2109,2110 2111,9728	
EMEDF Comercio e Representações Ltda	Inscrição	1901,1902,1903,6901,6902,	Procurador
REM Indústria E Comércio Ltda	Recurso	Endereco	
Long Servicos de Desintetizacao Ltda	Alteração	9758	9737
Eneplan Engenharia e Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Transdatta Informatica e Consultoria Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Real Encomendas e Cargos Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Type Maquinas e Servicos Ltda	Renovação	1407,2009,5607,9718,9725	
Ampla Construcoes e Servicos Ltda	Recurso	9747	9723
AM Carvalho & CIA Ltda-ME	Inscrição	1402,1404,1405,1408,7001,	1403,5601,5603,5605
CVP Comercial de Veiculos e Peças Ltda	Renovação	2104,7102,9728	
Biociencia Produtos Cientificos Ltda	Renovação	0105,2003,5301,5304,5306, 5401,6401,6402,6901,	0504,1904,1203,2013,530 5,6301
CBP Comercial Brasilia de Papeis Ltda	Renovação	1402,1404,1408	
DAN Hebert S/A Construtora e Incorporadora	Renovação	Indeferimento Total	
TSL Comercio e Representações de Material Medico Hospitalar Ltda	Renovação	6902	
Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda	Renovação	0504,0701,0702,1005,1206, 1701,1801,1803,1804,1805, 2005,2010,2101,2111,2301, 2302,5402,6201,6202,6301, 6401,7105,7202,9728,	1011,1013,1302,1602,050 6,1705,2006,2011, 6602
HML Poloclinica e Prestação de Serviços Ltda	Recurso	Indeferimento Total	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

ALDA SILVA VIVACQUA
 Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO No. 031.000042/98 - PARTES: DF/IDR X CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, OBJETO: Aquisição de Cartão Respostas Para Concurso Público, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) sendo empenhado o valor inicial de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120100001; Fonte de Recursos: 120, Código U.O. 13901; Subelemento de Despesa: 349030; Nota de Empenho no. 42, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 26.03.98; Fundamento legal: Convite no. 02, Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 26.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KIOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: EDISON TADEU FERREIRA DE ANDRADE, na qualidade de Gerente de Informática.

EDITAL Nº 148, DE 27 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS, ESPECIALIDADE - LEGISLAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 166, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:
 1 - O resultado da Prova Escrita Objetiva, após recurso, encontrar-se-á afixado no quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 30-04-98.
 2 - Ficam convocados todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva, para participarem da Prova Escrita Subjetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 22-05-98 - GRUPO I	Direito Administrativo Direito Constitucional
DATA: 23-05-98 - GRUPO II	Direito do Trabalho Direito Processual do Trabalho Direito Financeiro e Tributário
DATA: 24-05-98 - GRUPO III	Direito Civil Direito Processual Civil Direito Comercial

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
 SGO Área Especial nº 01 - Brasília/DF
 ABERTURA DOS PORTÕES: 7h 30min
 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DE CADA GRUPO DE PROVA: 4h

3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova às 7h 30min para conferência do material de consulta a ser utilizado, munido do comprovante de inscrição, de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 166/97 - IDR e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

3.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

4 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

5 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

7 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.

8 - Nesta prova será permitida a consulta à legislação, desde que desacompanhada de comentário, anotação, jurisprudência, súmula de jurisprudência dos Tribunais ou de apontamentos.

8.1 - O material em desacordo com o subitem anterior será retido até o final da prova.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 50, DE 28 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 026/98, de 10 de março de 1998, publicado no DODF nº 47, de 11-03-98, RESOLVE:

1 - retificar o item 1 do Edital nº 040, de 13 de abril de 1998, publicado no DODF nº 70, de 15-04-98:

ONDE SE LÊ: Fechamento dos portões: 8h30min

Início da prova: 8h30min

LEIA-SE: Fechamento dos portões: 9h

Início da prova: 9h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 12-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE ABRIL DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "d" e no art.383 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, por descumprimento de 2 (duas) notificações consecutivas, bem como dá conhecimento que se inscrição permanecer suspensa por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, será cancelada, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
NOBRE PISO REVESTIMENTO LTDA	07.316.239/001-27	37.056.777/0001-88

DANILO ALVES

EDITAL Nº 13-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE ABRIL DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
ÁGUA DE CHEIRO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA	07.315.524/001-94	00.609.941/0001-27
ÁGUA DE CHEIRO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA	07.315.524/002-75	00.609.941/0005-50
MODA MAIOR CONFECÇÕES LTDA ME	07.353.791/001-31	00.754.780/0001-65

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 13 - DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE ABRIL DE 1998.

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94 e art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 18.773, de 30/10/97, após declarada a REVELIA nos termos do inciso V, do art. 3º, do supracitado Decreto, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, situada na CNA 03 - Área Especial s/n - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão e/ou Termos Aditivos, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	AI/AIA/TA
01	040.011783/97	JOÃO BATISTA RIBAS	1778/97
02	040.017105/96	CASA DO PVC COMERCIAL LTDA	33176
03	040.009652/96	CASA DE CARNES SANTA QUITERIA LTDA	979/96
04	040.011702/96	JAB FACTORING REPRES. APARELHOS TELEF. LTDA	1503/96
05	040.010475/94	BY WORLD COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA	137/94 e T.A 036/96

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 15-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE ABRIL DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/SUREC, de 11 de setembro de 1995 e, fundamentada no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no art. 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, **DECLARA SUSPENSAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea "a" do Decreto 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto nº 16.128/94.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.322.202/001-17	DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS CARDOSO LTDA	01.219.179/0001-35
07.322.333/001-40	DISTRIBUIDORA DE LOUÇAS AVENIDA LTDA	36.762.144/0001-22
07.323.383/001-07	ESTRUTURA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	26.982.967/0001-00
07.323.703/001-84	ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	37.121.167/0001-10
07.323.779/001-28	VEGETAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE CARVÃO LTDA	26.987.404/0001-04
07.324.159/001-42	ARIELI RESTAURANTE LTDA ME	38.019.238/0001-31
07.324.170/001-49	SHOPPING COURO LTDA ME	37.085.131/0001-29
07.324.259/001-88	PADARIA E CONFEITARIA CARMENSE LTDA ME	00.553.388/0001-58
07.324.754/001-97	BRASIBEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	24.891.020/0001-68
07.324.756/001-02	SORVEBRÁS SORVETES DE BRASÍLIA LTDA ME	00.501.866/0001-86
07.324.773/001-22	CHORO DE CRIANÇA CONFECÇÕES LTDA ME	32.921.785/0001-21
07.324.866/001-84	R. PAIVA ALIMENTOS LTDA	37.092.657/0001-36
07.324.925/001-88	COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MINAS BRASÍLIA LTDA	33.430.000/0001-80
07.324.961/001-41	IDEIR DIAS DA SILVA RODOR	00.385.757/0001-40
07.324.963/001-59	V MARIA VIEIRA ME	37.105.517/0001-55
07.325.084/001-07	MR DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	26.496.059/0001-08
07.325.222/001-95	SHIGEMI NISHIKAWA	00.551.820/0001-71
07.325.227/001-63	VAREJÃO DAS BEBIDAS MINEIRO LTDA ME	32.908.667/0001-83
07.325.258/001-50	MIL SABORES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BISCOITOS LTDA	37.121.613/0001-97
07.325.387/001-76	MALHARIA DEUSA LTDA	37.991.403/0001-50
07.325.447/001-23	ASHITEKON ACADEMIA DE LUTAS LTDA ME	37.079.753/0001-44
07.325.458/001-21	VALDOMIRO ALVES OLIVEIRA	00.338.913/0001-12
07.325.472/001-99	MARIA SILVA MESQUITA ME	02.674.000/0001-00
07.326.434/001-44	CONSTRUTORA ALABAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.849.547/0001-66
07.326.460/001-63	DOCE MANIA CONFECÇÕES LTDA ME	37.134.210/0001-82
07.327.338/001-50	SERVTRON COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO LTDA	38.028.064/0001-73
07.327.870/001-86	O AZES DA MODA LTDA	38.007.142/0001-53
07.328.624/001-23	XAPURI MAGAZINE LTDA	38.042.586/0001-20
07.328.875/001-80	NUMBER ONE CERVEJARIA LTDA ME	37.061.553/0001-64
07.328.892/001-09	L RODRIGUES CORRETAGENS E IMÓVEIS	36.751.758/0001-09
07.328.949/001-05	POSTO DE LAVAGEM SANTA TEREZINHA LTDA	26.480.568/0001-51
07.329.060/001-09	ORION-PAX INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	38.037.917/0001-33
07.329.245/001-50	MANIA DE PAO PANIF. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	38.026.183/0001-97
07.329.452/001-05	JUAREZ ACESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	00.611.475/0001-14
07.329.549/001-81	MATEL MAN. E ASSIST. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	38.035.861/0001-88
07.329.642/001-31	AVENIDA AUTOMÓVEIS LTDA	38.007.944/0001-63
07.330.098/001-40	CHRISTIAN'S MARK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	38.016.283/0001-32
07.330.227/001-46	CARMINA MARIA NOVAIS DOS SANTOS	26.465.898/0001-67
07.330.234/001-20	ILÉ ACHÉ DE IROKO ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME	32.904.823/0001-38
07.330.236/001-37	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SANTOS LTDA	37.080.637/0001-45
07.330.250/001-02	PROT BRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.013.639/0001-37
07.330.337/001-26	MASSAMI SUGUIURA ME	00.726.646/0001-50
07.330.587/001-20	POLI-RÁPIDO RODAS E PNEUS LTDA	37.056.884/0001-06
07.330.782/001-22	ÓTICA NOVA VISÃO LTDA	01.622.257/0001-48
07.330.808/001-23	KIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA	33.513.078/0001-69
07.330.978/001-80	DENT CLEAN PLANOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	37.152.188/0001-01
07.331.118/001-46	FAMIL COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	37.062.858/0001-90

07.331.122/001-69	BAR E LANCHONETE NOVAIS LTDA ME	00.852.046/0001-39
07.331.235/001-00	PARAÍSO DAS NOIVAS LTDA	26.482.760/0001-76
07.331.387/001-85	KAVERNA BAR E BOITE LTDA ME	26.453.159/0001-55
07.331.949/001-27	DISTRIBUIDORA DE DOCES E BOLOS TAVARES LTDA ME	26.477.091/0001-44
07.331.953/001-40	ALFA PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA	24.890.055/0001-82
07.332.259/001-40	ACESSORAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	38.045.829/0001-83
07.332.624/001-80	COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA CLARA LTDA	26.482.018/0001-60
07.332.688/001-71	TECIDOS CATOUVI LTDA	00.717.603/0001-09
07.332.779/001-18	FER BLOCOS COMÉRCIO DE FERROS LTDA	26.415.075/0001-27
07.332.784/001-92	MERCARIA E REPRESENTAÇÃO SIQUEIRA LTDA	37.084.597/0001-00
07.332.989/001-31	IGUATU CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	26.463.836/0001-16
07.332.994/001-08	MA OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	37.155.876/0001-17
07.333.140/001-01	ARMARINHO VERÔNICA LTDA ME	00.726.133/0001-40
07.333.146/001-25	DOÇURA MATERNA E JARDIM LTDA	32.914.244/0001-76
07.333.472/001-50	MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM CONDE	36.751.766/0001-55
07.333.517/001-97	SACOLÃO MILHOMENS DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME	38.047.882/0001-13
07.333.569/001-27	SATURNO REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	38.034.062/0001-97
07.333.570/001-89	COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PAPPAN LTDA	38.037.974/0001-12
07.333.578/001-18	BORRACHAS BRASÍLIA LTDA	26.425.645/0001-60
07.333.617/001-22	INSTITUTO DE BELEZA BIYOON LTDA ME	02.015.501/0001-77
07.333.752/001-78	BAR E DISTRIBUIDORA DOIS SERES LTDA ME	26.442.277/0001-68
07.333.985/001-43	BRASCITROS COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	37.992.088/0001-85
07.334.085/001-40	ANTÔNIO B. DA SILVA ME	38.035.762/0001-04
07.334.286/001-75	SAMARTINO & MANZINI LTDA	38.044.822/0001-47
07.334.310/001-67	MARIA CRISTINA SANTOS DE LACERDA	26.485.763/0001-63
07.334.453/001-41	COMÉRCIO E IND. DE BOLOS E BISCOITOS JARDIM LTDA	01.620.665/0001-60
07.334.538/001-66	SEFE PINTURAS LTDA	26.991.455/0001-00
07.334.902/001-42	SAFIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	38.044.152/0001-69
07.334.907/001-10	IVANI TELES DA FONSECA ME	00.843.201/0001-50
07.334.967/001-98	ROSA DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA	37.043.302/0001-29
07.334.969/001-03	SACRAMENTO PANIFICAÇÃO LTDA	33.460.148/0001-68
07.334.970/001-57	AUTO MECÂNICA SANBETO LTDA	33.466.582/0001-55
07.335.246/001-13	ELETRÔNICA PAULINHO LTDA ME	24.926.834/0001-90
07.335.285/001-48	RAINBOW ROCK E T COMÉRCIO DE DISCOS LTDA ME	37.164.100/0001-63
07.335.335/001-50	KARMELITA E ELSON INDÚSTRIA E COM. DE ROUPAS LTDA	38.020.434/0001-26
07.335.358/001-00	CLEUSA NASCIMENTO DOS REIS ME	38.022.851/0001-08

07.335.393/001-10	MR ENGENHARIA LTDA	00.620.906/0001-09
07.335.457/001-92	BC COLCHÕES LTDA ME	38.036.919/0001-08
07.335.639/001-81	E T LOTERIAS LTDA	37.053.899/0001-10
07.335.666/001-54	BAR E LANCHONETE DO PATUREBA LTDA ME	37.067.311/0001-88
07.335.737/001-00	MERCADO DA BELEZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	38.003.471/0001-26
07.335.771/001-66	BM CONFECÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	33.492.869/0001-50
07.335.897/001-12	MANOEL VICENTE DE SOUSA ME	37.169.117/0001-03
07.335.902/001-79	RV CARDOSO IMÓVEIS	24.938.243/0001-33
07.336.185/001-39	SÔNIA MARIA DA SILVA PAULA	38.053.468/0001-17
07.336.208/001-79	CASA DE CARNES ERONILDES LTDA ME	37.118.445/0001-80
07.336.272/001-69	MÓVEIS SANTA MARTA LTDA ME	38.002.671/0001-64
07.336.289/001-99	ROMALU COMÉRCIO DE LANCHES E SALGADOS LTDA	37.987.864/0001-59
07.336.336/001-30	AGAPE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	37.096.757/0001-30
07.336.346/001-85	JOSÉ RONALDO DE SOUSA ME	26.474.734/0001-04
07.336.380/001-31	A QUEIROZ DE OLIVEIRA IMÓVEIS	36.752.194/0001-29
07.336.556/001-09	ELLEGANCEE FASHION CONFECÇÕES LTDA ME	38.039.400/0001-83
07.336.561/001-77	PALMIRA FEDERICI	38.047.544/0001-81
07.336.652/001-11	CS COMERCIAL DE BICICLETAS MUKE LTDA	38.049.243/0001-97
07.336.796/001-50	RUBÃO FERRO VELHO LTDA	33.452.574/0001-50

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 3/98 - SJCT/DT/DAT/SUREC/SEFP

A CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 857, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e Apreensão e/ou Termo (s) Aditivo (s), abaixo relacionado(s), sob pena de serem declaradas ABANDONADAS as mercadorias apreendidas:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	043.000.745/97	Antônio Ferreira dos Santos	036032/97
02	043.001.378/97	Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda	038/97

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

**BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público que a Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 006/98 foi encerrada por resultar em licitação deserta. O processo 041.000.123/98 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/98

Processo: 082.010261/97 - Partes: FEDF x Logos Material de Escritório Ltda - Ass: 23.04.98 - Vigência: 12 meses - (a partir da publicação) Objeto: Aquisição de 130 esqueletos humanos de 50 a 85 cm de altura em resina inquebrável, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 056/97-FEDF, na Nota de Empenho nº 628/98 - FEDF - Valor : R\$ 12.552,80 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ Logos: Gildésio Sales Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/98

Processo: 082.011749/97 - Partes: FEDF x Multitech Sistemas de Informática Ltda - Ass: 23.04.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Manutenção corretiva dos equipamentos relacionados na Nota de Empenho nº 675/98-FEDF, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 007/98-FEDF, - Valor : R\$ 32.358,00 (Estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Multitech: Bruno Carvalho da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/98

Processo: 082.017750/97 - Partes: FEDF x Loja do Pedro Ltda - Ass: 23.04.98 - Vigência: 06 meses (a partir da publicação) Objeto: Aquisição de 08 balanças digitais eletrônicas para pesar pessoas com capacidade de 180 Kg, marca Lucastec, modelo Ple - 180I, conforme Edital de Licitação - Convite nº 005/98-FEDF, Nota de Empenho nº 653/97 - Valor : R\$4.976,00 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Loja do Pedro: Rogério Bourguignon.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/97

Processo: 082.012427/97 - Partes: FEDF x Lapa Imobiliária Ltda - Ass: 23.04.98 - Vigência: 23.09.98 - (a partir da publicação) Objeto: Complementar Recursos no valor de R\$ 4.800,00 ao contrato 113/97 firmado entre as partes acima identificadas, conforme Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso X da Lei 8.66/93, Nota de Empenho nº 623/98 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Lapa: Elvino Sardinha e Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/97

Processo: 082.000708/97 - Partes: FEDF x HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Ass: 08.04.98 - Vigência: 12.05.98 - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 22.730,62 para fazer face ao acréscimo correspondente a 0,1% do valor do Contrato nº 141/97-FEDF, e prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos o prazo de execução da obra objeto do referido Contrato - Nota de Empenho: nº 637/98 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018814510001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ HEXA : José Armando Bandeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/98

Processo: 082.015399/97 - Partes: FEDF x MOURA & MOURA LTDA - Ass: 23.04.98 - Vigência: 31.12.98. - Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 5.940,00 ao Contrato nº 03/98, firmado entre as partes acima identificadas, para fazer face ao acréscimo correspondente a 1,8% do valor do Contrato. - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ MOURA & MOURA LTDA: Vanderlei Amâncio de Moura.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/97

Processo: 082.004305/97 - Partes: FEDF x Matel Tecnologia de Teleinformática S/A - Matec - Ass: 23.04.98 - Vigência: 31.07.98 - Objeto: Retificar o valor do 1º T. Aditivo ao Contrato nº 52/97 - FEDF, que prorrogou a vigência e complementou recursos referentes ao citado Contrato, sendo que a complementação inicial de R\$ 9.984,00 fica alterada para R\$ 5.824,00, visando a manutenção preventiva/corretiva no sistema telefônico do SIA/SAP, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 086/97, Nota de Empenho nº 509/98, Valor : R\$ 5.824,00 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/Matel: Marcelo de Almeida.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo: 080965/81 - Partes: FEDF x FUNDAÇÃO HOSPITAL DO DISTRITO FEDERAL-FHDF - Ass: 02.04.98 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Integração institucional no atendimento à saúde mental de crianças e adolescentes alunos da Rede Pública de Ensino do DF na faixa etária de 0 a 18anos incompletos, portadores de transtornos mentais. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ FHDF: Maria José Conceição.

Processo: 082.005910/98 - Partes: FEDF x RKR TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA - Ass: 24.04.98 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, em dependências da Entidade Concedente, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ RKR LTDA: Fernando Marcos Martins Miranda.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 32/98

Convite nº 032/98 - FEDF; Abertura: 07/05/98 às 10:30 horas; Objeto: Aquisição de aparelho de Fac-Símile; Grupo: 66.01. O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 06/05/98.

Brasília, 27 de abril de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/98

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna pública a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de março de 1998.

N.E.º	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
	Despesas c/obtenção de licenças para uso de software system Architect, no que se refere à metodologia DMD(DYNAMIC MEETINGS DESIGN) e respectivos treinamentos, conforme descrição abaixo: I - Aquisição de software: 04 licenças do módulo básico e módulos opcionais do software. Módulos opcionais: SYSTEM ARCHITECT(SG,RDE,DGA/D,PDF E AE) - Módulo básico: S.A. NETWORK			

0371/98	VERSION FOR WINDOWS (04 licenças) - R\$16.656,60; Módulos opcionais: S.A.SCHEMA GENERATOR - R\$ 1.946,95; S.A. REVERSE DATA ENGINEER - R\$1.946,95; S.A.OBJECT ORIENTED ANALYSI & DESIGN - R\$ 1.144,25; S.A. SCREEN PAINTER - R\$1.144,25; S.A.PROJECT DOC FACILITY - R\$3.652,40; S.A.ANÁLISE ESSENCIAL - R\$2.132,10.SUBTOTAL - R\$11.966,90. VALOR TOTAL - R\$28.623,50. II etapas do DMD a ser aplicado: DMD NT1 P/ LEVANTAMENTO E DELIMITAÇÃO DO CONTEXTO DO SISTEMA - R\$ 12.000,00; DMD NT2 PARA ESPECIFICAÇÃO DE DADOS - R\$8.000,00; DMD NT3 PARA ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL (SERVIÇOS) - R\$13.000,00. Valor total da aplicação do DMD - R\$ 33.000,00.	69.123,50	69.123,50	OWG TECNOLOGIA E INF. LTDA.
	III - Curso básico: curso fechado até 12 pessoas - 02 dias. OBS: Manutenção: 12 meses à partir da data da compra incluindo suporte HOT LINE, atualização de novas releases e manuais, durante a vigência do contrato.			
0438/98	Pão careca, tipo cachorro quente, de 50g, com prazo de validade de no mínimo 5 dias à partir da data de fabricação. Marca:KERO	0,14	168.000,00	KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
0512/98	Cadeira c/assento e encosto em compensado de mogno de 8mm, revestido em fórmica na cor cinza linho, estrutura em aço tubular, pintura em epoxi, na cor preta, assento med. 32cm x 35cm, encosto med. 18cm x 31 cm, sendo 35 cm de altura do assento até o pé e 65 cm de altura do encosto até o pé (pré escolar). Marca: FORMATUS	12,45	49.800,00	FISA COM. DE MÓVEIS E REP. LTDA.
0513/98	Estantes desmontáveis de aço fosfatizado c/06 prateleiras cada, med. 1980mm de altura x 300mm de profundidade x 925mm de largura, na cor cinza. Marca: SCHEFFER - Mod. EDS 06.30. dobradiças, c/ 04 prateleiras reguláveis, med. 1,97 a 2,0m de altura por 0,90 a 0,99m de altura, por 0,40 a 50 cm de profundidade, fechadura tipo Yale, chapa de 22 USG nas laterais, portas e prateleiras, e 18 USG na base, cor cinza. Marca: SCHFFER - Mod.A402/40	44,70	4.470,00	SCHEFFER DO ITUXI IND. COM. S/A
0522/98	Freezer horizontal com 02 tampas, capacidade mínima de 410L., dupla ação (refrigera e congela), c/chaves, 220V. Marca:ELEGE.	588,00	17.600,00	POLITEN DIST. COM. E REP. LTDA
	Liquidificador semi industrial, copo inoxidável, capacidade p/ no mínimo 08l.220V. Marca:SKYMSEM	219,00	43.800,00	
0523/98	Fogão industrial a gás, c/forno extra reforçado, 04 bocas, 02 coroas de chamas, registro em aço, med.:grelhas de 390mm, comprimento 1000mm, largura 1000mm, altura 700mm. Marca:VENÁCIO	339,00	16.950,00	REFRIPEÇAS REFR.LTDA

	forçado, c/fogão, 06 bocas, 02 coroas de chamas, registro em aço, medidas mínimas:grelhas de 390mm, comp.1500, larg.1000mm,alt.de 700mm.Marca:VENACIO.	469,00	46.900,00	
0562/98	Balança de 1 prato, duas escalas, eletroeletrônica, precisão:0,001g capacidade de aproximadamente 200g, 220V. Marca:BLI Tela de amianto quadrada 18 x 18cm. Marca:METALIC Chapa elétrica (aquecedor + agitador magnético), 220V. Marca: NOVA TÉCNICA Destilador de água, capacidade 5 L./h, 220V. Marca: NOVA TÉCNICA	938,00 4,50 297,00 409,00	28.140,00 270,00 5.940,00 4.090,00	NOVO TEMPO COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
0577/98	Geladeira, tipo doméstica, capacidade de 440 litros, 220V, duplex. Marca:ELETROLUX,mod.D44	803,88	80.388,00	SÃO PAULO MAT.ESP.LTDA
0620/98	Despesas c/ publicações e avisos de Editais no DODF, no exercício de 1998.	150.000,00	150.000,00	SECRETARIA DE COM.SOCIAL
0634/98	Nova Barsa - COPY 97:Sistema Educativo e Cultural multimídia, composto por 18 volumes, divididos em micropédia (2vols), macropédia (14vols), temapédia (01 vol.), encadernação vermelha.	854,00	157.990,00	ENCYCLOPÉDIA BRITANNICA DO BRASIL

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 13, DE 23 DE ABRIL DE 1998

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 026/97-FHDF, publicado no DODF Nº 191, de 03-10-97 e o Edital Nº 035/97-FHDF, publicado no DODF Nº 229, de 27-11-97, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à SRM/DP/DRH - Ed. Pioneiras Sociais - 7º andar, de 08h às 13h, no período de 28-04 a 30-04-98 para tratarem de assunto referente a sua contratação. TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 13º e 14º.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

EDITAL Nº 15, DE 23 DE ABRIL DE 1998

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo nº 026/97-FHDF, publicado no DODF Nº 191, de 03-10-97 e o Edital Nº 035/97-FHDF, publicado no DODF Nº 229, de 27-11-97, resolve:

ELIMINAR os candidatos abaixo relacionados por não atenderem aos prazos estabelecidos nos subitens 7.8 e 7.9 do Edital 026/97-FHDF. TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 4º e 5º.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
040/97	061008296/97	17/06/98	14:30	Aparelho de anestesia consistindo de: 1) móvel metálico com pintura eletrostática, com prateleiras para colocação de monitores; com painel para acompanhamento modular de equipamentos usuais em anestesia.....etc.

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
218/98	061001449/98	20/05/98	14:00	Barbante de algodão 200 g; caixa arquivo em papelão.../outros, total de 60 itens.
219/98	061001750/98	20/05/98	16:00	Pipeta bioseg. Pipette pumb II 10 ml/outros, total de 29 itens.

220/98	061002747/98	21/05/98	08:30	Tecido - 100% algodão cardado pre-encolhido c/tingimento em cores furmes, armação sarja 3x1, gramatura 260 a 270g m2, larg..../outros, total de 07 itens.
221/98	061004182/98	08/05/98	08:30	Prometazina 25mg/ml - 2ml.
222/98	061004172/98	11/05/98	17:00	Meio de conservação de cornea mc carey kaufmann.
223/98	061004162/98	21/05/98	10:00	Açúcar cristal acondicionado em embalagem c/5kg.
224/98	061001718/98	21/05/98	14:00	Laringoscópio rígido adulto, cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável..../outros, total de 03 itens.
225/98	061001470/98	07/05/98	17:00	Microcomputador Pentium, clock de 166 Mhz, 16 MB de memória Ram./outros, total de 05 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
147/98	061002121/98	14/05/98	17:00	Conj. det. tsh neonatal
148/98	061004181/98	15/05/98	14:00	Carbapenems - imipenem / meropenem IV.
149/98	061004180/98	15/05/98	17:00	Enflurano 100% 100 ml e isofurano fr 100 ml.
150/98	061003555/98	19/05/98	16:30	Cateter rad. subclavia duplo lumen hemod.c/dilat. E guia 9.A10,5 frente infantil/outros, total de 03 itens.
151/98	061001748/98	20/05/98	08:30	Flaconetes (tubo em polipropileno) cap. 3ml resist. autoclav/baixa temp. c/fundo plano e tampa rosquavel rosca interna/outros, total de 22 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 28 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa FERRAGENS BRASIL LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 097/98, proc. 061.001747/98.

Brasília, 28 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 054/98, Proc. 061.007567/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01-DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 02-ONEWAY IND. E COMÉRCIO LTDA-ME, 03-CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 04-MÁRON COMÉRCIO E REP. LTDA, 06-MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, 07-CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME, 08-MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, 09-SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, 11-MEDICORP COM. DE ART. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, 13-COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA, 16-PRO DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 17-DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, 18-JOHNSON&JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, 19-UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 21- COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA, S/A.

FIRMAS INABILITADAS: 05-VELOSO E FERNANDES LTDA, por descumprir ao item 4.1.4 do edital; 10-CIRÚRGICA FERNANDES LTDA por descumprir aos itens 4.1.2 e 4.1.4 do edital; 12-HEALTH-CARE COM. DE MAT. MED. CIR. E HOSP. LTDA, por descumprir ao item 4.1.2; firma 14-COM. SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA, por descumprir ao item 4.1.2 do edital; firma 15-VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA por descumprir ao item 4.1.1 do edital e a firma 20- CASA DAS SERINGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA por descumprir ao item 4.1.2 do edital.

Brasília, 28 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
118/98	UNICOM PRODS. HOSP.LTDA	01,03
	UNIÃO QUÍMICA FARMAC.NACIONAL S/A	02
	Desclassificadas	
	AÇÃO DIST.DE MEDICAMENTOS	01
146/98	QUIRAL QUIM.DO BRASIL S/A	03
	PAYAM NEDA	03
	ERVIEGAS INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16,19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	17,18,28
158/98	Desclassificada	
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	03,04,06,07,08,11,14,19,21,24,25,27,36,38,39 e 42
	OBS: Os itens 13,43, 44,45 e 46 ficaram prejudicados por falta de cotação. O item 47 - revogado.	
	158/98	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA
159/98	ALPHA IMEC IND. MECANO CIENTÍFICO LTDA	01
162/98	CASA DAS SERINGAS COM. PROD. HOSP.LTDA	01,02,03
	Desclassificadas	
	POLIBOR IND. COM. E REP. LTDA	01,02,03
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	01,02,03
177/98	M.S TEC.EM MANUT.MED.HOSP.LTDA	01,02,03
	PROFIL COM.REP. DE MATL.MED.ODONT.LTDA	01,12,13
	EDM COML. LTDA-ME	03,05,06,07,08,10,15
	DENTAL LELLO LTDA	09,11,14
Obs: Itens 02 e 04 - prejudicados por falta de cotação.		

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
069/98	MINASGÁS S.A DIST. DE GÁS COMBUSTÍVEL	01
099/98	MEDICOR PROD.MED.HOSP.LTDA	01,02,04,05,06,07,08,09,11,12,13
	Desclassificada	
	AGLON COM. E REP.LTDA	04,06
OBS: Itens 03 e 10 - revogados.		
100/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01
105/98	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	01

Brasília, 28 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

Brasília está
cada vez
mais legal.
Dá gosto
viver assim.



SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98

PROCESSO: 030.008.206/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.; OBJETO: aquisição por fornecimento, de 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de álcool; LICITAÇÃO: Na modalidade de Concorrência sob o nº 003/97-CL-SEA/DF VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais) tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 317/98, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021-85010001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 100; ASSINATURA: 24/04/98; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/97

PROCESSO: 101.001.287/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a VALENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias; ASSINATURA: 28/02/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Ronaldo Ferreira Leão.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/98

PROCESSO: 101.001.712/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ITIQUIRA TURISMO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para viagens no âmbito nacional e internacional de forma continuada para a FUNDAÇÃO; LICITAÇÃO: Na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 002/98-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), tendo sido emitidas inicialmente as notas de empenho nºs 425/98 e 426/98; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021-85010001 e 150810486-21440001; NATUREZA DA DESPESA: 349033 e 349008; FONTE: 100; ASSINATURA: 22/04/98; VIGÊNCIA: 01 (hum) ano a contar da assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Raimundo Fontenele Melo.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.008.794/97 - PARTES: DF/SO X KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO - A Cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31/12/98, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Obras, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 13/03/98. SIGNATÁRIOS: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Secretário de Obras e ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES, Sócia-Gerente.

Of. nº 042/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº040/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e NOVO HAMBURGO CIA. DE SEGUROS GERAIS.; DATA DA ASSINATURA: 27/04/98; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de apólice de seguro-garantia para participação no empreendimento da construção da Usina de Queimados; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 112.768,50 (cento e doze mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) anos, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.095/98; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela NOVO HAMBURGO: SWDSKY STRAGEVITCH; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 001, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de AGENTE OPERACIONAL, com formação em ELETROTÉCNICA, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 30/04/98 a 29/05/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
00017-5	EDILSON FELIX DA SILVA	79º
00353-1	MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	80º

Brasília, 28 de abril de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

COMUNICADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, integrante do projeto NBR 19000 - Adoção da série de normas NBR ISO 9000 para fornecimento de produtos, coordenado pela ELETROBRÁS, comunica que a partir de 01 de julho de 1998, passará a exigir a comprovação da implantação de sistema da qualidade, em conformidade com a série de normas NBR ISO 9000, nas licitações para aquisição dos seguintes produtos: ESTRUTURAS METÁLICAS, FERRAGENS PARA TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES, CABOS PARA-RAIOS, CONDUTORES NUS, ISOLADORES, CONDUTORES ISOLADOS, FERRAGENS PARA DISTRIBUIÇÃO, CONECTORES ELÉTRICOS, DISJUNTORES, PAINÉIS, TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA, RELÉS PARA PROTEÇÃO, SECCIONADORES, CHAVES FUSÍVEIS, MEDIDORES DE ENERGIA, POSTES DE CONCRETO, CAPACITORES DE POTÊNCIA, TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMADORES PARA INSTRUMENTOS, LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LUMINÁRIAS PARA I.P., REATORES PARA I.P., RELÉS FOTOELÉTRICOS e ESTRUTURAS DE CONCRETO PARA TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES. Mais informações através do telefone (061) 225-3549 ou fax (061) 224-7638.

Brasília - DF, 27 de Abril de 1998
MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 15/05/98, os envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 011/98-CEB, para prestação de serviços de recuperação da fonte luminosa da Torre de Televisão. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, e será vendido ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais).

Brasília, 27 de abril de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A" - Sala 21 - em Brasília-DF, torna público, fica retificado os termos do extrato de contrato de termo aditivo veiculado no DODF, pág. 34, do dia 27/04/98 a seguinte redação: onde se lê: "...Termo Aditivo ao contrato nº 066/98-G.SSU/CEB".... Leia-se: "...Termo Aditivo ao Contrato nº 016/98-G.SSU/CEB".

Brasília, 27 de abril de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5473. Ass.:28.04.98. PROCESSO: 092.004629/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Concorrência Internacional 004/97-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de tubos em fº ductil, itens 1.1.2, 2.2.2, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.7. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1189/0001, Código nº 22.401.101.130-0. VALOR: R\$ 5.127.388,79 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). PRAZO: 30/60/90 e 330 (trinta, sessenta, noventa e trezentos e trinta) dias consecutivos, conforme cronograma acordado, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

CONTRATO Nº 5474. Ass.:28.04.98. PROCESSO: 092.004629/97. PARTES: CAESB X CBEIC- CARLOS BADERMANN ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Concorrência Internacional 004/97-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de conexões em ferro fundido ductil, itens 2.2.3, 2.2.4, 2.2.7, 2.2.8, 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.9. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1189/0001, Código nº 22.401.101.130-0. VALOR: R\$ 38.278,19 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). PRAZO: 30/60/ e 90(trinta, sessenta e noventa) dias consecutivos, conforme cronograma acordado, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CBEIC LTDA: Gerardo Aquiar Viana.

CONTRATO Nº 5475. Ass.:28.04.98. PROCESSO: 092.004629/97. PARTES: CAESB X CMC- VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Concorrência Internacional 004/97-CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada, de conexões em ferro fundido ductil, itens 2.2.5, 3.1.8 e 3.1.10. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1189/0001, Código nº 22.401.101.130-0. VALOR: R\$ 19.245,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais). PRAZO: 30/60/ e 90(trinta, sessenta e noventa) dias consecutivos, conforme cronograma acordado, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5323. Ass.: 17.04.98. PROCESSO: 092.006437/97. PARTES: CAESB X ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA DIAS. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor), Décima Primeira (Prazos) e Décima Quarta (Duração do Contrato). Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Os prazos de execução e duração do mesmo ficam prorrogados por 30 (trinta) dias consecutivos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. - Diretor Administrativo. P/Rogério Ferreira de Souza Dias.

4º Aditivo ao Contrato nº 5206. Ass.: 28.04.98. PROCESSO: 092.007170/96. PARTES: CAESB X CODRASUL SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto original do contrato constituído da elaboração pela Contratada do projeto executivo, e execução de 33.104,00 metros de redes de distribuição de água e 3.981 ligações prediais na Zona Leste da cidade de São Sebastião, utilizando-se exclusivamente tubos PEAD, incluindo o acompanhamento da operação teste e garantia de manutenção e ou reconstrução pelo período de 01 (um) ano, fica incorporada a execução de redes e ligações nas Áreas de Preservação do Bairro Vila Nova e Juarez, e em outros locais não previstos originalmente. 2.1- As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.5060.0002- Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.202.010-9, para o ano de 1997. 2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.447.1190/0002 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.202.010-9, para o ano de 1998. Fica acrescida a quantia de R\$ 44.712,49 (quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos) ao valor pactuado quando do 2º Termo Aditivo, passando o montante contratado de R\$ 815.143,11 (oitocentos e quinze mil, cento e quarenta e três reais e onze centavos), para R\$ 859.855,60 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) ficando, portanto, o valor original do Contrato aditado em torno de 25% (vinte e cinco por cento). ASSINANTES: P/CAESB: Maria Carmen Germano Braga - Diretora do Sistema de Água, Substituta. P/CODRASUL LTDA: Paulo Fernandes Dantas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO A SER CELEBRADO ENTRE A EMPRESA EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA. E A EMPRESA EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA., OBJETIVANDO OPERAR, POR FROTA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO TIPO CONVENCIONAL, COM ANUÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por HENRIQUE LUDUVICE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Transportes, conforme delegação de competência constante do artigo 31 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista, ainda, a instrução do processo nº 096.003.661/97, AUTORIZA a transferência da permissão de uso, concedida à empresa Expresso São José do Tocantins Ltda., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda-CGC/MF, sob o nº 02.227.767/0001-83, com sede em Anápolis-GO, neste ato representada por VANDIR LOPES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, Carteira de Identidade nº 727.043-SSP/GO, CPF/MF nº 243.063.711-15, residente e domiciliado em Anápolis-GO, para a Expresso São José Ltda., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, sob o nº 01.627.142/0001-46, com sede na QR. 115/116 ZUD (Zona de Uso Disciplinado), Setor Terminal Rodoviário e Garagens, Recanto das Emas, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por VANDIR LOPES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, Carteira de Identidade nº 727.043-SSP/GO, CPF/MF nº 243.063.711-15, residente e domiciliado em Anápolis-GO, com fulcro no artigo 27, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO - Por este instrumento, a empresa Expresso São José do Tocantins Ltda. transfere à empresa Expresso São José Ltda., o direito de permissão de uso para operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, através da frota, atualmente representada por um lote de 37 (trinta e sete) ônibus, sendo 34 (trinta e quatro), do tipo alongado e 3 (três) do tipo articulado. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUARTA:** DO FORO - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, o qual integrará Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, serão extraídas cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes anteriormente qualificadas.

Pelo DISTRITO FEDERAL

HENRIQUE LUDUVICE
Secretário de Transportes

Pela EMPRESA

VANDIR LOPES JÚNIOR
Expresso São José do Tocantins Ltda.

Pela EMPRESA

VANDIR LOPES JÚNIOR
Expresso São José Ltda.

TESTEMUNHAS:

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS
RG nº 592.865 - SSP/DF
CPF 275.971.561-20

JORGE JUMITI MIURA
RG nº 321.274 - SSP/DF
CPF 096.984.341-00

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/98; Contratantes: DMTU/DF x Poli Engenharia Ltda; Processo: 096.008.852/97; Data da Assinatura: 27 de abril de 1998; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antônio Barbará Jacob e Everton Francisco

Costa, pela Contratada, Leomar Gomes de Oliveira; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua publicação; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 121 (cento e vinte e um) aparelhos de ar condicionado, conforme especificações, anexo I (um), em conformidade com o estabelecido no Convite nº 08/98 - CPL/DMTU-DF; Valor do Contrato: R\$ 13.338,00 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE000109; Valor da Nota de Empenho: R\$ 10.0003,50 (dez mil, e três reais e cinquenta centavos); Data: 25/03/98; Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF n.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF n.º 121.203.751-00.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, comunica aos interessados que a abertura da licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 004/98, Processo nº 075-000.029/98, prevista para o dia 29.04.98, às 09:00 horas, foi adiada para o dia 14.05.98, às 09:00 horas.

ADENIR PAZ DA SILVA
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 9/98
1ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público realizado pela CEB, para emprego de Contador, Edital Normativo nº 165/94-IDR, publicado no DODF nº 204, de 21/10/94, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00 horas, no período de 28/04/98 a 08/05/98, para tratar de assuntos referentes à sua contratação. Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, permanecerá no Cadastro-reserva de Pessoal Concursado da CEB, na mesma ordem de classificação.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO
ÁREA: CONTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS DIAS	15º

MAURÍCIO DUTRA GARCIA
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 11/98

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 011/98, Processo nº 072.000.051/98, referente a aquisição de materiais de irrigação, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Tubo gotejador c/ emissores espaçados de 30 cm	0,26	15 dias	Solo & Água Com.Agr.Rep. Ltda
02	Válvula reguladora de pressão ¾"	12,60	"	Centro Oeste Máq. Fer. Ltda
03	Conector inicial Ø 10mm p/conexão tubo gotejador	1,20	"	Solo & Água Com.Agr.Rep. Ltda
04	Válvula de dreno de final de linha p/tubo gotejador	2,25	"	"
05	Cabeçal e controle tipo cavalete Ø 50mm c/filtro 1 ½" tela aço 200 mesh, vazão 10 a 12m³/h c/injetor de fertilizante tipo venturi de ¾" c/conjunto de sucção, três tomadas monométricas p/ manômetro calibrador de haste reg gaveta 1 ½" e 2"	417,00	"	"
06	Tubo PVC p/irrigação 1 ½" soldável PN60	7,87	"	"
07	Registro de esfera PVC 1 ½"	8,50	"	"
08	"T" de 1 ½" PVC soldável	1,60	"	Ypê Jardim Ltda
09	Tampão de 1 ½" PVC soldável	0,63	"	"
10	Manômetro calibrador de haste	35,00	"	Solo & Água Com.Agr.Rep. Ltda
11	Bucha de redução 1 ¼" x ¾" rosca x soldável	0,90	"	"
12	Tubo de cola PVC	0,85	"	Ypê Jardim Ltda

-Brasília, 28 de abril de 1998.

REINALDO PENA LOPES
Em exercício



PAZ NO TRÂNSITO

Caro Pedestre ande legal
atravesse na faixa

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 050.000.286/98. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Execução da obra de reformas nas instalações físicas no Centro de Internamento e Reeducação da SSP - CIR, conforme caderno de especificações e encargos, consoante específica o Convite 025/98-CPL/SSP e a proposta da Contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.402,18 (noventa e um mil e quatrocentos e dois reais e dezoito centavos). DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510450001. NATUREZA DA DESPESA: 4590.51. FONTE DE RECURSOS: 130000005. NOTA DE EMPENHO: 98NE00358. DATA DE EMISSÃO: 17.04.98. VALOR: R\$ 91.402,18. EVENTO: 400091. MODALIDADE: global. DATA DE ASSI- NATURA DO CONTRATO: 17.04.98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 185 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Dis- trito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a correspondente Lei Orçamentária Anual. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDE- RAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Se- gurança Pública. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Operacional e Comercial.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Conrado & Conrado Ltda - Processo: 055.000909/98 - Extrato do Contrato nº 024/98 - Modalidade: Estimativo/LL. nº 039/98 - Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de peças mediante orçamento prévio aos aparelhos sinalizadores visuais rotativos (Roto-Light), conforme especificado na LL. nº 039/98, proposta da Contratada e anexo único deste contrato, que passam a fazer partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: \$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo \$ 3.000,00 mensal - empenhado \$ 10.000,00 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - NE: 0436/98 - U.G: 220201 - DATA: 16.04.98 - Vigência: 15.04.1999 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Gerente o Sr. Edvaldo da Costa Conrado.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00248. DATA DA EMISSÃO: 16/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. PROCESSO Nº: 050.000.002/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00017. VALOR: R\$ 1.495,00 ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos, venda de selos, aluguel de caixa postal, carga em máquina franqueadora e envelope caixa de SEDEX. PRAZO: Até 02 de janeiro de 2001.

NÚMERO: 98NE00252. DATA DA EMISSÃO: 17/04/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: VARIG Viação Aérea Riograndense. PROCESSO Nº 052.000.376/98 EVENTO 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. Licitação fundamentada no caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00142. VALOR: R\$ 240,00. ESPECIFICAÇÃO: Frete internacional de mercadorias importadas pela Polícia Civil do DF. PRAZO: 31 de dezembro de 1998.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES NºS 22 E 24/98

CONVITE nº 22/98

OBJETO: Aquisição de material elétrico para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que sagram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens:

JM COMERCIO DE MAT. DE LIMPEZA E ELET. LTDA itens 01 e 02;

BRASLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA item 03;

MBM COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO itens 04 e 10;

LM ELET. ENG. COM. LTDA item 05;

IRMÃOS SOARES LTDA item 09;

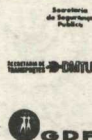
CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA item 11;

SIGGRAF MAT. E SERVIÇOS LTDA item 12;

CONVITE nº 24/98

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cópias heliográficas e cópias pelo sistema de plotagem para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que sagrou-se vencedora na licitação acima a empresa LM DISTR. COMER. E REPR. DE PAPEIS LTDA.

Brasília-DF, 28 de abril de 1998.
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidenta da CPLPAZ NO
TRÂNSITONão Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 119, DE 27 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS- MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados nos exames complementares e que realizaram a Avaliação Psicológica para comparecerem no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, às 08:00 horas do dia 05MAI98, para fins de Admissão e Matrícula no 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 121, DE 28 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95, resolve:

ELIMINAR do Concurso Público supracitado com base no subitem 2.12.8 do edital normativo do concurso, os candidatos abaixo relacionados, por contrariarem o disposto nos subitens a seguir discriminados:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	SUBITEM
18977	ALVARO SOARES DA SILVA	2650º	2.12.4
02660	DANIEL PEREIRA FERREIRA	2970º	2.4
01064	REGINALDO DA SILVA BATISTA	3124º	2.12.4
16141	JADSON ANTONIO DA SILVA	3617º	2.12.7.4
11328	ALBERTO DE BRITO	3672º	2.4
11180	RUBENS JOSÉ DE SOUSA	3827º	2.4
14455	NEWTON VIEIRA VASCONCELOS	3925º	2.4
08652	WILLIAM CONCEIÇÃO RODRIGUES DO BONFIM	3927º	2.12.5
11581	CLÁUDIO PAULO DA SILVA	4027º	2.9
14596	TONY ROBERTO DE SOUZA LOPES	4142º	2.9

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 122, DE 28 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95, resolve:

1) Tornar público que os candidatos abaixo relacionados, deixaram de apresentar a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso, conforme convocação levada a efeito através do edital nº 71/98, publicado no DODF nº 43 de 05MAR98:

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
04192	DELSON DA COSTA MATOS	3011º
03842	RONALDO DA CONCEIÇÃO CHAGAS	3156º
15595	ROBSON LUIZ CAMELO CAMPOS	3319º
15014	ADRIANO LAVOR OLIVEIRA	3995º
05666	EDUARDO BARRETO DE MORAES	4236º

2) Em consequência, ELIMINAR do concurso público supracitado, os candidatos constantes do item anterior, conforme previsto nos subitens 2.12.8 e 8.11.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 15/98

PROCESSO Nº: 150.000.076/98

OBJETO: Contratação de empresa para construção de rede para instalação de telefonia virtual na Secretaria de Cultura e Esporte.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 07/05/98

LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

HORÁRIO: 10:00 Horas

TIPO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido, na Seção de Serviços Gerais da Secretaria de Cultura e Esporte, nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h.

Brasília, 28 de abril de 1998
CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 220/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, PROCESSO: 081.000742/98; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Villa lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização da exposição "FLORES E ÁRVORES DE BRASÍLIA", programada para o período de, 22 à 28/04/98, das 10:00 às 22:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 006/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$67,27 (sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATÁHIL RANGEL PULINO FILHO; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 221/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Eficaz Extintores e Sistemas Contra Incêndios Ltda; PROCESSO: 081.000215/98; OBJETO: Prestação dos serviços relacionados no Anexo Único da Carta Convite nº 009/98-CPL-DAG-FCDF; PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), recursos procedentes do orçamento vigente da contratante, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº00290/98-FCDF, fonte 100, atividade 2185.010001, elemento 34.90.39, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais); Nome do Executor: AURENTINO FERREIRA COSTA; ASSINATURA: P/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: HORÁRIO PINHEIRO BARREIRA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 4/98

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de maio de 1998, às 10:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de máquina para café, fogão a gás, refrigerador elétrico, ventilador de pedestal e aparelhos de ar condicionado; conforme especificações contidas no edital do Convite nº 04/98-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 28 de abril de 1998
SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6/98

PROCESSO Nº 210.000.532/97 - PARTES: DF/SETUR X MERCOBRAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula sétima, passa a ter a seguinte redação: "O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 10 (dez) dias úteis de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 16/03/98. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário e HERNANE GERALDO BRAGA, Procurador.

Of. nº 042/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7/98

PROCESSO Nº 210.000.556/97 - PARTES: DF/SETUR X CAPRI TURISMO, PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula sétima, passa a ter a seguinte redação: "O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 10 (dez) dias úteis de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato". VIGÊNCIA: A partir da

assinatura. Assinatura: 16/03/98. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário e LEVI JERÔNIMO BARBOSA, Diretor.

Of. nº 042/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9/98

PROCESSO Nº 210.000.536/97 - PARTES: DF/SETUR X SUPERMERCADO COELHO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula, sétima passa a ter a seguinte redação: "O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até 10 (dez) dias úteis de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 16/03/98. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário e JOAQUIM FERNANDES COELHO, Sócio Gerente.

Of. nº 042/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado GRANJAS REUNIDAS ASA BRANCA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de junho de 1998 - quarta-feira.

HORÁRIO: 19:00 hs.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, 5º andar, no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 106,80 - 3)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio CHÁCARAS OURO VERMELHO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de maio de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 15:00 hs.

LOCAL: Sede da Administração do Condomínio Chácara Ouro Vermelho, acesso pela Estrada Parque Cabeça de Veado, seguindo até o Km 07, rumo à DF 001, até o encontro com a vicinal denominada Estrada do Sol, Km 05, lado direito, São Sebastião - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 113,49 - 3)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio VALE DAS ACÁCIAS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de maio de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 9:30 hs.

LOCAL: Quadra 06 Área Especial nº 03 CDS Sobradinho - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 140,19 - 3)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental/EPIA e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental/RIMA, relativos aos loteamentos denominados Condomínio Módulos Rurais Mestre D'Armas, Condomínio Setor de Mansões Mestre D'Armas I, Condomínio Vila Nova Esperança ch. 33 e Condomínio Setor de Mansões Itiquira.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de Maio de 1998.

HORÁRIO: 9:00 hs.

LOCAL: Centro de Ensino JK, módulo 7 Cond. Módulos Rurais Mestre D'Armas, BR 020 KM 18 Planaltina DF.

Informa, ainda, que os respectivos EPIA/RIMA estão à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, Cep: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

(DAR R\$ 153,54 - 3)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 28/97

Processo: 193.000.222/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Tecnor Engenharia e Sistemas Ltda; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Termo de

Outorga e Aceitação nº 028/97; Data de Assinatura: 20/04/98; Vigência: 24/04/98 a 24/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Kendi Kishi e Bernadeth Mendes Kishi.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 191.000.289/98. PARTES: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E CONDOMÍNIO VIVENDAS BELA VISTA, CONDOMÍNIO VIVENDAS LAGO AZUL, CONDOMÍNIO VIVENDAS COLORADO, CONDOMÍNIO VIVENDAS COLORADO II E CONDOMÍNIO RURAL VIVENDAS DA SERRA. OBJETO: Realização de Estudos, Preservação e Pesquisas Ambientais na Área de Proteção Ambiental - Apa de Cafuringa. PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data da publicação deste Extrato. DATA DE ASSINATURA: 20/03/98. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA: ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Diretor Geral. Pelas outras partes, respectivamente: Aníbal Sales Bastos, Iberê Gomes da Silva, Ivanilson Guimarães, Cláudio Josué Gironi Picanço e Janari Alves de Moraes, na qualidade de Representantes Legais das Associações.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/98

PROCESSO Nº: 094.000.493/98. PARTES: SLU/DF e ORA - ORGANIZAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de ventiladores e condicionadores de ar, correspondentes aos itens 07, 08 e 11 do Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/97-CEL-SLU/DF. PRAZO: 26 (vinte e seis) meses, contado da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 6/4/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 19.072,00 (dezenove mil e setenta e dois reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032510950002. NATUREZA DA DESPESA: 459052. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme N.E. nº 488/98-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, RICARDO PINTO DO AMARAL, Sócio-proprietário.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 40/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 24/04/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de formulários diversos.

Brasília, 24 de abril de 1998.
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 4/98 IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do Edital 04/98, objeto da licitação a ser realizada em 29.04.98, que fica EXCLUÍDO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, o item 01, correspondente ao imóvel denominado - LOTE 5 SHC/SW QMSW 5 - BRASÍLIA. Mantém-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 27.03.98.

Brasília, 28 de abril de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO Nº 14/98 CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nº 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, de terrenos em favor das seguintes empresas:
SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO/DF:
GORI LAURO HONESKO - ME, CGC 38.006.698/0001-25, Lote 15, da Quadra 11, Proc. nº 160.002.782/94, Decisão nº 224/98;

BARATÃO TINTAS LTDA - ME, CGC 37.122.520/0001-87, Lote 20, da Quadra 04, Proc. nº 160.002.385/94, Decisão nº 222/98;
PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO CONRADO LTDA, CGC 26.424.051/0001-34, Lote 18, da Quadra 09, Proc. nº 160.002.361/94, Decisão nº 226/98;
JOSÉ ALFREDO LOPES - ME, CGC 01.631.845/0001-48, Lote 02, da Quadra 09, Proc. nº 160.002.293/94, Decisão nº 228/98;
CASA OLIVEIRA COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA - ME, CGC 26.440.966/0001-33, Lote 01, da Quadra 09, Proc. nº 160.000.719/94, Decisão nº 223/98;
RETÍFICA DE MOTORES COMOLATTI LTDA - ME, CGC 72.583.560/0001-27, Lote 18, da Quadra 11, Proc. nº 160.000.088/96, Decisão nº 225/98;
FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - ME, CGC 02.008.977/0001-80, Lote 13, da Quadra 08, Proc. nº 160.000.062/95, Decisão nº 227/98;
CD AUTO PEÇAS USADAS LTDA - ME, CGC 38.064.465/0001-89, Lote 21, da Quadra 08, Proc. nº 160.000.039/96, Decisão nº 229/98.
SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE - TAGUATINGA/DF:
ORLANDO JOSÉ DA SILVA - ME, CGC 03.586.849/0001-87, Lote 23, Conjunto "C", da Quadra 02, Proc. nº 160.002.162/94, Decisão nº 221/98;
V. L. RODRIGUES - ME, CGC 01.101.025/0001-44, Lote 17, Conjunto "A", da Quadra 03, Proc. nº 160.000.367/96, Decisão nº 220/98.
Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 27 de abril de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E URBANOS DE INFORMAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de maio/98, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 28 de abril de 1998
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3/98

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 7588/93 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. LUCIANO ÂNGELO ANDRADE, ex-funcionário da Secretaria de Indústria e Comércio-SIC, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do débito que lhe é imputado na TCE instaurada pela SIC - Processo nº 160.000.365/93, conforme Decisão nº 1989/98, deste Tribunal publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/04/98. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do Notificado, nesta Inspeção, situada no Anexo do Edifício Sede do Tribunal, 7º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 15 de outubro de 1996.

PAULO ROBERTO DA SILVA

INEDITORIAIS

ASMEDM-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ESTÂNCIAS MESTRE D'ÁRMAS DE I A V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme deliberado em Assembléia-Geral Extraordinária realizada no dia 28-05-98, às 16:00hs, no Centro de Ensino Estância III e, atendendo o que preceitua o Art. 13 Capítulo II Título III do ESTATUTO, CONVOCO todos os moradores das Estâncias Mestre D'Ármaz de I a V, para nova ASSEMBLÉIA-GERAL, dia 03 de maio de 1998, Domingo, no mesmo Centro de Ensino, com a seguinte Ordem do Dia:
1 - Apreciação e Aprovação de um dos Orçamentos fornecidos, para contratação de empresa credenciada pelo IEMA/SEMATEC, para elaborar o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança;
2 - Aprovação de formas de cobrança e pagamento das prestações, bem como taxa de contribuição para a ASMEDM, no sentido de custear os gastos com o acompanhamento dos trabalhos; e
3 - Discussão para estabelecimento de multas, juros e atribuição de penalidades a inadimplentes.
1ª Chamada - 16:00hs, com quorum de 50% + 1 de associados; e
2ª Chamada - 16:30hs, para deliberar com o quorum existente.
Planaltina-DF, 27 de abril de 1998.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Presidente

DAR R\$ 28,93

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DF

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde no DF, foi fundada em 13 de abril de 1998, com sede e foro no DF, sito ao S.I.A/TRECHO 04, Lote 750, tendo seu CGC Nº

02.475.305/0001-85, com finalidade de estimular o crescimento de ações que visem cuidar da parte social, cultural, assistencial e jurídica dos servidores da ASSEFUNS-DF, sendo a primeira diretoria com mandato de um ano e os seguintes componentes: Presidente Jorge Luiz Cunha de Sousa, Vice-Presidente: Terezinha Ramiro, Secretário Geral: Shirlene Suely de Lima, Diretor Financeiro: Shirley Amorim Madoz Pinheiro, Diretor Patrimonial: Milton Rodrigues, Diretor Social e Cultural: Evilásio Medeiros de Azevedo, Diretor de Esportes: Petrônio da Silva Lopes, Diretor de Comunicação Social e Relações Públicas: João Lourenço Ribeiro, Conselho Fiscal - Presidente: Ivan Gomes de Alarcão, Membros Efetivos: Carlos Alberto da Silva Basílio e Milton Lopes Coutinho, Suplentes: Carlos Alberto Gomes de Oliveira, Cecílio de Oliveira Cardoso e Sílvio Antônio Caetano.

JORGE LUIZ CUNHA DE SOUSA
Presidente da ASSEFUNS/DF

DAR R\$ 28,93

CAUEMIX S/A

CGC: 01.559.990/0005-99

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA /SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de POÇO TUBULAR PROFUNDO no local: SIA trecho 04 lote 1.070/90 - Guarã/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 15,58)

CONDOMÍNIO RURAL NOVO SETOR DE MANSÕES SOBRADINHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de obras de perfuração para 01 (um) Poço Tubular Profundo no local: Br 020 Km 11 Cond. Novo Setor de Mansões Sobradinho, Conj. "D" Lote 01 - Sobradinho/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 15,58)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CGC-MF 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.97. Dada a sua clareza, deixamos de comentá-las, porém nos colocamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários.

**A DIRETORIA
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.97
EXPRESSO EM R\$**

ATIVO	1997	PASSIVO	1997
ATIVO CIRCULANTE	3.632.890,11	PASSIVO CIRCULANTE	130.833,40
CAIXA	4.990,03	FORNECEDORES	3.258,53
BANCOS	8.304,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.761,16
APLICAÇÕES FINANC.	3.463.891,30	OUTRAS OBRIGAÇÕES	101,54
IMP.A COMP.	152.655,42	CONT.SOCIAL	31.202,95
OUTROS CRÉDITOS	1.183,00	PROV.P/IR	91.509,22
DESP.EXERC.SEGU.	1.866,00	PATRIM. LÍQUIDO	4.364.957,21
ATIVO PERMANENTE	862.900,50	CAPITAL	3.330.000,00
INVESTIMENTOS	11.694,71	RESERVAS P/INC.FISC.	8.892,69
ATIVO IMOBILIZADO	1.925.502,40	RESERVAS DE LUCRO	75.178,56
DEPRECIACÕES	(1.091.796,61)	LUCROS ACUMULADOS	78.887,39
ATIVO DIFERIDO	17.500,00	SAL.DEV.P/DIF IPC.BTNF	(60.882,31)
TOTAL DO ATIVO	4.495.790,61	LUCRO LIQ.DO EXERC.	932.880,88
		TOTAL DO PASSIVO	4.495.790,61

DEMONST.DO RESULT.DO EXER.FINDO EM 31/12/97 EXPRESSO EM R\$

	1997
RECEITA OPERAC.BRUTA	1.019.892,00
IMPOSTOS INCID S/SERV.	(27.027,13)
LUCRO BRUTO	992.864,87
DESP.OPERACIONAIS	
ADM	(139.823,94)
GERAIS	(34.227,46)
IMP/TXS	(79.562,34)
ENC.FINANC.LÍQUID.	600.133,02
RESULTADO OPER.	1.339.384,15
REC.P/REC.DE DESP.MAN	68.196,00
DESP.MANUT.	(62.608,78)
LUCRO LIQ.ANTES PROV.	1.344.971,37
PROV.P/C.SOCIAL	(107.597,68)
PROV.P/IRPJ	(304.492,81)
LUCRO LÍQ.	932.880,88
LUC.POR AÇÃO	0,21

NILVA F.DE OLIVEIRA
CONTADORA-CRC 5.571/DF

EGINO SARTO
DIRETOR PRESIDENTE

(DAR R\$ 102,35)

DEMON. DOS LUCROS. ACUMUL. DO FINDO EM 31.12.97 EXPRESSO EM R\$

	1997
SALDO EM 01.01.97	867.675,15
AJEX.ANT.	689,63
CONST.RES.LEGAL	(39.477,39)
INCORPOR.P/AUMTO DECAP.	(750.000,00)
SUB-TOTAL	78.887,39
LUCRO LIQ.DO EX/97	932.880,88
SALDO AT. DE L.ACUM./97	1.011.768,27

NOTAS EXPLICATIVAS
As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76. As Demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária que, a partir da edição da Lei 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. O capital social está composto de 4.329.673 ações ordinárias nominativas e 2.156.891 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.
Brasília-DF., 31 de Dezembro de 1997.

SAMP BRASÍLIA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA

EXTRATO CONTRATO SOCIAL

Socios MARCELO PIO LUNARDI DEMONTE, CAROLINA CRISTINA MACIEL SEDE C/SUL Q D 08 BL 60, 2o ANDAR SL 253 PARTE FORO: BRASILIA DF, OBJETIVO SOCIAL: Coê, ertuta de assistencia medica e hospitalar de seus associados, CAPITAL SOC IAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), GERENCIA: MARCELO PIO LUNARDI DEMONTE, CAROLINA CRISTINA MACIEL.

(DAR R\$ 15,58)

**SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO**

DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Fotógrafos e Cinegrafistas Profissionais Autonomos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e após cumpridos os prazos constantes do Edital de Convocação de Eleições, torna público que foi registrada 1 (uma) Chapa para concorrer às Eleições Sindicais da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Fecomércio/DF, que será realizada no dia 07 de maio de 1998, em Primeira Convocação, no auditório da sede da Federação do Comércio do Distrito Federal, localizado no SCS Quadra 06, Bloco "A", n.º 206, Ed. Federação do Comércio, 7º andar, Brasília, DF, conforme referendado na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 1998, ficando assim constituída: DIRETORIA: Efetivos: LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS, Presidente; JULIO CESAR DA SILVA MELLO, Vice Presidente; CARLOS ALBERTO CASTANHEIRO, 1º Secretário; IVAN GOMES DA SILVA, 2º Secretário; VALTER ZICA FERREIRA, 1º Tesoureiro; ADSON LUSTOSA SOARES, 2º Tesoureiro; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, 1ª Diretora Social; ANTÔNIO IVAN DA SILVA ARAGÃO, 2º Diretor Social; Suplentes: RAIMUNDO NONATO CARVALHO, JOSÉ AYRES LOPES NETO, MIZEL SANTANA DUARTE, FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS e LUIS ADJALBAR FRAGOSO; CONSELHO FISCAL: Efetivos: ANTONIO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, CLAUDIRA MARIA SILVEIRA NOLETO e EMERSON MOURÃO M. OLIVEIRA; Suplentes: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, GONÇALO ALVES DE LIMA e GENTIL MAGALHÃES DE PAIVA; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FECOMÉRCIO/DF: Efetivos: LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS e JULIO CESAR DA SILVA MELLO; Suplentes: ANTÔNIO IVAN DA SILVA ARAGÃO e VALTER ZICA FERREIRA.

Brasília, DF, 27 de abril de 1998. LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS - Presidente

Publique-se em 28 de abril de 1998.

LÁZARO DONIZETTI DOS SANTOS

DAR R\$ 48,95

SOCIEDADE CRUZ DA MALTA

CGC Nº 00436790/0001-52

BALANÇO GERAL

Brasília, 31 de dezembro de 1997

A T I V O

Disponível		
CAIXA	1.046,08	
Banco do Brasil c/ depósito	51,53	
Banco Itaú c/ depósito	5.532,20	
BRB c/ depósito	6.479,26	13.109,07
Imobilizado		
Permanente		
CONSTRUÇÃO	13,60	
GABINETE ODONTOLÓGICO	57,88	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.311,59	
PARQUE	0,30	
TELEFONE	0,13	
VEÍCULOS	402,77	4.786,27
		17.895,34

P A S S I V O

Não exigível		
Patrimônio Social	17.895,34	17.895,34

DEMONSTRATIVO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Convênio FSS/GDF	62.152,78	
Doações	15.802,86	
Doações - Gottlieb Löffelhardt	42.135,72	
Fundo Educacional - doações benfeitores	71.817,77	
Mensalidades de sócios	6.144,60	198.053,73
Convênio EBCT	128.035,20	
Cesta Básica - EBCT	1.696,29	
Taxa Administrativa - EBCT	5.870,63	
Vale Transporte - EBCT	2.721,29	138.323,41
		336.377,14
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas c/Pessoal e Encargos Sociais	155.502,34	
Despesas Administr./Funcionais	83.254,68	238.757,02
Despesas c/ Convênio EBCT	107.818,21	107.818,21
		346.575,23
		(10.198,09)
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA EVENTUAL/RENDAS EVENTUAIS		10.503,08
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - Positivo		304,99
(Transferido p/ o PATRIMÔNIO SOCIAL)		

Nuno Fevereiro Ferreira de Lima
Presidente

Joaquim Oliveira Alves da Cunha
Téc.Cont. CRC - 426

**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
NOS ESTADOS DE GOIÁS E DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINPRF/GO/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no inciso I, do art. 19, do diploma estatutário, CONVOCA todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e oito (08-05-98), no auditório do SINDÁGUA, sito no Ed. Venâncio V, 2º andar, SDS CONIC, Brasília-DF, com início às

11:30 horas, em primeira chamada, e às 12:00 horas, em segunda e última chamada, com o número de participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01-Desmembramento da base territorial dos estados de Tocantins e Distrito Federal; 02-Discussão e aprovação de Estatutos das entidades desmembradas, já adequado ao da Entidade máxima da categoria (FENAPRF); Eleição da 1ª Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegado Representante.

(DAR R\$ 34,70)

ORLANDO RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente

ÍNDICE DE NORMAS

SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.DESPACHO-*, SUCAR, 24-04-98.....	2	.DESPACHO, FSSDF/DEX, 20-04-98.....	7
.DESPACHO, SUCAR, 28-04-98.....	2	SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHOS, SUCAR, 27-04-98.....	1	.DECISÃO 2163, NOVACAP/CA, 27-04-98.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		.DESPACHO, SECRETÁRIO, 27-04-98.....	7
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 28-04-98.....	2	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.DESPACHO, SECRETÁRIO, 24-04-98.....	7
.ATOS DECLARATÓRIOS 94 E 101, SUREC/DAT, 24-04-98.....	4	.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 206 E 208, DETRAN/DG, 24-04-98.....	7
.DESPACHO, SUREC/DAT, 24-04-98.....	4	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-04-98.....	4	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-04-98.....	7
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 28-04-98.....	4	.DESPACHO, FAPDF, 28-04-98.....	7
.PORTARIA 199-*, SECRETÁRIO, 15-04-98.....	2	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.PORTARIAS 285 A 291, SECRETÁRIO, 28-04-98.....	2	.DECISÕES 236 E 237, TERRACAP/DC, 28-04-98.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.INSTRUÇÃO 659, FEDE/DEX, 27-04-98.....	4	.DESPACHO, PRESI, 27-04-98.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE			
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 22-04-98.....	6		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

**ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.**

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



**Brasília está cada vez
mais legal. Dá gosto
viver assim.**

